

Diário do Legislativo de 27/05/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adatao

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmoló Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9 horas

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 11 horas

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Adata PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTES:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTES:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Haueisen PT

SUPLENTES:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTE:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Adatao PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTE:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 273ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS

EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 273ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/5/98

Presidência dos Deputado Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado José Militão; aprovação - Requerimento do Deputado Mauri Torres; questão de ordem; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.273/97; questão de ordem; chamada para verificação do número regimental; inexistência de "quorum" qualificado para votação das propostas de emenda à Constituição; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.112/97; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; questões de ordem; renovação da votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; renovação da votação do projeto, salvo emenda; aprovação; questões de ordem; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; verificação de votação; ratificação da votação; questão de ordem; declarações de voto - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.390/97; discurso do Deputado Gilmar Machado; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; questões de ordem; requerimento do Deputado José Bonifácio; discurso do Deputado Raul Lima Neto; questão de ordem; discurso do Deputado Gilmar Machado; aprovação; verificação de votação; existência de "quorum" para discussão; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.120/97; apresentação do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com o substitutivo e a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.480, 1.514 e 1.524/97; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.299/97; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Alose - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcisio Henriques - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado José Militão, na forma regimental, solicitando a inversão da pauta de modo que o Projeto de Lei nº 1.273/97 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, em que solicita a inversão da pauta desta reunião de modo que o Projeto de Lei nº 1.026/96 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, esclareça qual é o projeto, por favor.

O Sr. Presidente - É regimental. Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.273/97, do Deputado José Militão, que acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 9.754, de 16/1/89. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, primeiro, de acordo com a ordem do dia que recebemos, temos propostas de emenda à Constituição em votação e não vi V. Exa. anunciar que não havia "quorum". Queria saber qual é o "quorum" que temos. Estamos em prosseguimento de votação de proposta de emenda à Constituição. Tínhamos que, primeiro, verificar se havia "quorum", depois, então, realizar o prosseguimento da votação. Fizemos a inversão da pauta de tal forma que ele pudesse entrar em votação após o primeiro em votação. Mas há uma emenda à Constituição em prosseguimento de votação. Ela precede o processo de votação. Então, o que queria saber é se mudou o Regimento.

O Sr. Presidente - Quero esclarecer ao Deputado que, como de outras vezes, é possível fazer a inversão da pauta, de modo que o projeto em votação seja apreciado antes do projeto em prosseguimento de votação. O que não é possível no prosseguimento de votação é o requerimento de adiamento dessa votação ou o encaminhamento das votações.

O Deputado Gilmar Machado - A pauta eu sei que é possível, desde que o primeiro projeto em votação seja este. Votei o requerimento consciente disso. Agora, não votei o requerimento que precede o prosseguimento de votação. O prosseguimento de votação precede a votação. Então, queria saber qual é o número que temos. Então, não há 48 pessoas aqui? Nós temos quantas? Ai é possível votar projeto, é isso?

O Sr. Presidente - O Plenário aprovou a inversão da pauta.

O Deputado Gilmar Machado - Sim, para que pudéssemos entrar em processo de votação, que me possibilita encaminhar a votação. Agora, tem um projeto na frente, Sr. Presidente, que já teve uma votação, e ela não foi concluída porque não tinha "quorum". Então, essa primeira tem de entrar na pauta.

O Sr. Presidente - Ela não foi concluída não; o projeto não foi votado.

O Deputado Gilmar Machado - Ele foi votado, não tinha "quorum" no dia, foi suspensa a votação.

O Sr. Presidente - Então, foi anulada a votação dele.

O Deputado Gilmar Machado - Sim, e tem de prosseguir a votação, porque já se encerrou, inclusive, a fase de encaminhamento de votação.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Gilmar Machado, a Presidência vai determinar seja feita a chamada para a verificação de "quorum". A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados; não há "quorum" para a votação das propostas de emenda à Constituição, mas o há para a votação das demais matérias. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.273/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.112/97, do Deputado José Bonifácio, que altera dispositivos da Lei nº 10.561, de 27/12/91. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua rejeição. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai renovar a votação do projeto, salvo emenda. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Ronaldo Vasconcelos - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 35 Deputados. Não há "quorum" para votação, razão por que a Presidência a torna sem efeito. Verificando a chegada ao Plenário de outros Deputados, a Presidência vai renovar a votação.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcelos - Sr. Presidente, eu gostaria que a Presidência citasse os Deputados que entraram no Plenário depois de iniciado e concluído o processo de votação.

O Sr. Presidente - A Presidência, infelizmente, não pode atender ao pedido do ilustre Deputado Ronaldo Vasconcelos, uma vez que já proferiu decisão, em outra oportunidade, sobre a questão de votação pelo processo eletrônico. A Presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, vai determinar a recomposição de "quorum" para a votação da matéria constante na pauta. Com a palavra, para proceder à chamada, o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Há "quorum" para a continuação dos trabalhos. A Presidência informa ao Plenário que vai fazer uso do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, este Deputado só queria o que é direito: qualquer Deputado pode solicitar justificativa. Então, qual é a justificativa da Presidência desta Casa para tomar essa medida?

O Sr. Presidente - Simplesmente porque estamos verificando a presença em Plenário de Deputados que não estão participando da votação. Não queremos, de forma nenhuma, postergar qualquer votação nem preferir o dar preferência a qualquer projeto. O que é importante é a votação. Não queremos que sejam usados artifícios para que os projetos não sejam votados e examinados pela Casa.

O Deputado Raul Lima Neto - Apenas gostaria de fazer um questionamento a respeito do Regimento Interno. O esvaziamento do Plenário, o processo de obstrução, isso não é natural no parlamento?

O Sr. Presidente - Obstrução, sim, Deputado. Eu não vejo obstrução aqui. Os Deputados estão esvaziando o Plenário.

O Deputado Raul Lima Neto - Sim, mas se nos retiramos para não votar um projeto é para discutirmos mais. Isso é uma norma natural, é uma coisa mais do que normal em um parlamento. Estamos aqui para votar, mas, se um projeto já está em processo de votação e nós não o discutimos ainda, a sua retirada faz parte de um artifício altamente praticado e natural em qualquer parlamento.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que vai usar do art. 65, parágrafo único, que dá amparo à decisão que esta Presidência tomou. Portanto, a decisão já está tomada e não será modificada.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, concordo com V. Exa., que tem todo o direito de fazer isso. Apenas pediria, então, que fosse registrado que os Deputados que estão ausentes terão seu ponto cortado e não poderão receber. Já sabemos quais são os Deputados que não vieram e vamos acompanhar o corte de seus pagamentos. Queremos também saber o seguinte: o parágrafo único diz que "o pagamento da remuneração corresponderá ao comparecimento efetivo do Deputado às reuniões e à sua participação nas votações". Logo, vamos ter que fazer uma escala proporcional. Já votamos um projeto. Então será proporcional. Uma sessão custa quanto? Aí vamos ter que fazer uma escala mostrando quanto custa cada votação. Se votarmos 10 projetos, cada votação custará R\$10,00. É isso? Teremos, então, o desconto em cada reunião. Gostaria que V. Exa. esclarecesse isso. Concordo que V. Exa. tenha esse direito, mas temos que estabelecer critérios justos, porque é isso que diz o parágrafo. As pessoas que não vieram, concordo com V. Exa., terão que ter seu

ponto cortado e não receberão, assim como nas votações. Agora, precisamos estabelecer o peso das votações, quanto custa cada votação.

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, eu também quero dar razão a V. Exa. Está no Regimento, portanto, é perfeitamente possível fazer isso. Gostaria apenas que essa questão que está sendo levantada hoje não vá tão longe quanto outras que foram levantadas de forma desnecessária aqui dentro. Elas foram muito longe e desgastaram o parlamento. Portanto, quero avisar que, no que tocar à minha presença, nessa linha de ação que V. Exa. está iniciando, eu também irei muito fundo na discussão dela, exatamente porque não vejo - apesar de saber que V. Exa. tem direito de fazer isso - razões para que isso seja feito num processo que só hoje se iniciou.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado que a questão do pagamento será decidida pela Mesa e vai dar prosseguimento aos trabalhos.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, gostaria, então, que me fosse fornecida a lista dos parlamentares presentes e ausentes, para que depois eu possa comparar, porque, senão poderei ser penalizado em relação a quem não veio e vai receber e a quem veio e participou de uma votação. Queremos ter a lista de quem votou e de quem não votou, para que tenhamos condições de saber e de estabelecer esse parâmetro. Queremos fazer essa comparação, que é um direito nosso.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que a lista dos presentes será publicada na ata a ser lida amanhã pela manhã, e, por outro lado, o painel está ligado para que todos os Deputados possam anotar, acompanhar e conferir se há realmente coincidência entre a lista dos Deputados presentes e a que constará na ata da reunião. Será feito durante a votação.

O Deputado Gilmar Machado - Então, será feita uma checagem da presença com o processo de votação. É isso?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que a presença será conferida agora, durante a votação.

O Deputado Gilmar Machado - Sim, mas o Regimento diz que a presença é que vale. Então, gostaria de saber se essa outra parte do Regimento será descumprida, porque o que vale, para efeito de presença, é a registrada na chegada.

O Sr. Presidente - A Presidência informa, mais uma vez, que o corte na remuneração será decidido pela Mesa.

O Deputado Gilmar Machado - Aqui só diz o seguinte: o pagamento da remuneração corresponderá ao comparecimento efetivo. E nós já comparecemos.

O Sr. Presidente - O comparecimento efetivo é determinado pelo registro da presença do Deputado no início da reunião, e, conforme o parágrafo único do art. 65, o pagamento da remuneração está condicionado à participação do Deputado nas votações.

O Deputado Gilmar Machado - Então, nós vamos ter um corte de metade, porque a metade da presença efetiva já foi cumprida. É isso?

O Sr. Presidente - Essa decisão será da Mesa.

A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares, pois vamos iniciar, novamente, o processo de votação.

A Presidência vai dar a palavra, pela ordem, ao Deputado Anderson Adauto, mas quer deixar bem claro para os Deputados presentes no Plenário que a questão que está sendo levantada, com relação ao art. 65, será definida pela Mesa. A decisão referente à questão do pagamento, evidentemente, será tomada pela Mesa, que é composta de representantes dos principais partidos.

O Deputado Anderson Adauto - Só gostaria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quanto às definições que serão estabelecidas pela Mesa, de fazer desde já um questionamento. Esse desconto será feito com base em quê: no salário bruto ou no salário com descontos?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que essa decisão será tomada pela Mesa.

O Deputado Anderson Adauto - Sim, mas o desconto tem que ser proporcional. Então, para estabelecer a proporção, temos que ter o todo. Então, só me interessa saber, com relação à questão de princípio, para que possa ser adotado o parágrafo único do artigo que V. Exa. mencionou, exatamente o todo, para que, a partir daí, possamos fazer as nossas comparações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Penso que essa decisão não é importante para o momento. O importante é a votação dos projetos que constam na pauta, até porque a responsabilidade nossa, dos Deputados, é a de participar, de votar e de dar o voto favorável ou contrário. Assim, a questão da remuneração da extraordinária não deve ser fundamental e não deve preponderar. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação pelo processo eletrônico e solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares e àqueles que ainda não marcaram a sua presença que o façam neste momento. Em votação.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados; votaram "não" 7 Deputados, perfazendo o total de 37 votos; com o Presidente, 38. Não há "quorum" para votação. A Presidência torna-a sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, verificamos que alguns Deputados, embora em Plenário, não registraram seu voto. Portanto, o "quorum" existe.

O Sr. Presidente - A Presidência já determinou a emissão da relação dos votantes neste momento, a qual será visada pelo Presidente e pelo 2º-Secretário. Vamos proceder à recomposição de "quorum".

O Deputado Raul Lima Neto - O Regimento Interno dispõe que o registro no painel é aceito como presença.

Sabemos que o projeto do nobre companheiro José Bonifácio é bom, mas, como ambientalistas que somos, precisamos conversar com ele, uma vez que esse é o único dispositivo que ainda temos para controlar, mesmo que mal, a devastação dos cerrados.

Por essa razão, usando dos direitos e das regras parlamentares, registrei minha presença e não votei, na intenção de não dar "quorum", para, como já disse, podermos conversar mais um pouco sobre o projeto em pauta.

O desconto na folha de pagamento dos Deputados por V. Exa. pode ser questionado por esta Casa parlamentar quanto a ser ou não regimental, porque aqui cabe uma interpretação do artigo que diz que o registro no painel caracteriza presença, além do que o retirar-se para não dar "quorum" é também um artifício mais do que normal e necessário num parlamento sadio.

Obrigado. Por favor, que se façam registrar minhas palavras.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados. Há "quorum" para votação. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares, pois vai renovar a votação do Projeto de Lei nº 1.112/97, do Deputado José Bonifácio. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilmar Machado - Solicito verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação pelo processo eletrônico.

Questões de Ordem

O Deputado Agostinho Patrús - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação. Estamos percebendo que pela votação simbólica sempre se consegue o número regimental. E no momento em que V. Exa. coloca os projetos em votação pelo processo eletrônico, que é uma inovação, que é uma modernidade, que é o que nós criamos, que foi trazido para a Assembléia para agilizar os trabalhos, estamos percebendo que estão sendo retardados os trabalhos.

Na realidade, quando solicitada a verificação, pelo menos a presença do Deputado que a solicita deve ser considerada, porque senão vamos ficar aqui a verificar votações que na realidade não são votações, porque a votação realizada, neste momento, dá o número regimental, e a verificação feita pelo painel não dá. Acho que tínhamos, nesse caso estabelecido, de estudar isso, porque tenho verificado aqui na Casa que temos repetido muitas votações, portanto, retardado o trabalho da Assembléia Legislativa pela modernidade do painel. Então, devíamos acabar com o painel e voltar às nossas votações simbólicas, ou vamos estabelecer que quem estiver no Plenário no momento da votação simbólica seja considerado também presente nas votações pelo painel.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, concordo com o ilustre Deputado Agostinho Patrús no que concerne ao fato de se computar o voto da pessoa que pede verificação. Ninguém pode pedir a verificação se não estiver presente. Correto? Concordo, não há discordância nenhuma nesse aspecto.

Agora, além disso, acho que então não haveria a necessidade de se fazer o Regimento, senão, vamos querer votar, e o que vale é o processo de votação.

É direito do Deputado votar ou não votar. A pessoa tem esse direito. Ninguém pode ser obrigado. Não estamos aqui num processo em que a pessoa seria obrigada a votar, inclusive no processo eleitoral quem não quer votar se justifica. Concordo que o Deputado que pede a verificação tem de ser computado, porque ninguém pode pedir verificação se não está presente.

O Deputado Raul Lima Neto - Eu procuro ser justo e ser lógico naquilo que defino como conceito para mim. Já disse uma vez que não me envergonho de mudar, porque não me envergonho de pensar. Sr. Presidente, vou-me retirar, porque ficaria feio eu votar, uma vez que não concordei com o desconto. Entretanto, perdoe-me, está certo o Deputado Agostinho Patrús e está errado, com todo o respeito, o meu companheiro, Deputado Gilmar Machado. Vou explicar o porquê. Cheguei à conclusão agora. Na hora em que o Sr. Presidente coloca em votação todos nós nos levantamos e votamos contra. Depois pedimos verificação. A verificação é para saber quem votou contra e quem votou a favor. Se eu votei contra, tenho de votar contra aqui, ou então, ao sair, estou dizendo que não votei naquela hora. O que é verificação, Sr. Presidente? É verificar os que votaram a favor e os que votaram contra. Eu fiquei de pé e votei contra. Na hora da verificação eu "casco fora"? Realmente, não é verossímil, a verdade não está igual à semelhança. Nisso aí, rendo-me à argumentação do Deputado Agostinho Patrús. Você venceu.

O Deputado José Bonifácio - Gostaria de fazer uma consulta, porque estou um pouco atrasado com relação ao Regimento. Existe algum artigo no Regimento que obrigue que a verificação de votação tenha de ser feita por meio do painel? É uma consulta.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a verificação de votação deverá ser feita por meio do painel eletrônico. Entretanto, se houver decisão do Plenário em contrário, a Presidência acatará, podendo fazer a verificação de votação pelo processo adotado antes da implementação do painel eletrônico.

O Deputado José Bonifácio - Sendo assim, Sr. Presidente, requeiro à Mesa que a verificação desse projeto, que está causando esse problema, seja feita pelo processo adotado antes da implementação do painel eletrônico. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao ilustre Deputado que formalize o seu requerimento.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, estamos em período de verificação de votação. Como é que irá entrar um outro requerimento de votação de uma coisa que está em verificação? Regimentalmente, isso não pode.

O Sr. Presidente - Informo ao ilustre Deputado Gilmar Machado que ainda não foi dada entrada ao requerimento, motivo pelo qual vamos fazer a verificação, mais uma vez, por meio do painel eletrônico.

O Deputado Tarcísio Henriques - Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar V. Exa. e tenho certeza de que V. Exa. tem o apoio da maioria da Casa. E muito mais do que isso: tem o apoio de quantos lá fora esperam postura mais decente desta Casa. Tenho observado, tenho visto e tenho analisado Deputados que saem correndo daqui como se fossem meninos de grupo para não dar "quorum". E saem rindo. Alguns perdem e vão lá para fora, a fim de não dar "quorum". Gostaria, Sr. Presidente, que V. Exa. tomasse uma medida enérgica, inclusive que mandasse computar aqueles cujos nomes não aparecem no painel eletrônico, a fim de cortar o salário. Na hora em que V. Exa. falou em descontar o salário houve Deputado que pediu gravata lá fora, mas apareceu aqui. Sugestão, Sr. Presidente: a primeira votação, ao invés de ser simbólica, não poderia ser por meio do painel eletrônico? Tenho para mim que aí não haveria necessidade de pedido de verificação, pois os resultados estariam no painel.

O Sr. Presidente - A Presidência vai proceder à verificação de votação e solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 30 Deputados, votaram "não" 8 Deputados, no total de 38, e, com a presença do Presidente, são 39 Deputados. Está ratificada a aprovação do Projeto de Lei nº 1.112/97, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 33 Deputados, votaram "não" 4 Deputados, 2 votos em branco, no total de 39 votos. Está aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.112/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, eu gostaria que, depois, fosse dado ao Plenário conhecimento do inteiro teor dessa emenda, para sabermos o que votamos. Reconheço que pedi a questão de ordem no momento errado, e a Mesa agiu certo, mas pediria ao Sr. Secretário que lesse a emenda que acabamos de votar.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1, já aprovada.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

"Emenda nº 1

Inclua-se no art. 1º, após a expressão 'transformem', a expressão 'industrializem'."

É o que tinha a ser lido, Sr. Presidente.

Declarações de Votação

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, gostaria apenas de justificar a minha ausência do Plenário durante a votação desse projeto. Esse projeto é ruim demais. Ele jamais deveria ter sido aprovado por esta Casa. Ele prejudica a questão do meio ambiente e traz prejuízos imensuráveis ao povo mineiro, dadas as consequências que advirão da sua aprovação por esta Casa. Então, quero deixar bem claro para a história mineira que o Deputado Geraldo Rezende não compartilhou da votação desse projeto, que é horrível.

O Deputado José Bonifácio - Sr. Presidente, a conhecida verbosidade do Deputado Geraldo Rezende demonstra apenas que ele é um brilhante Deputado, sem dúvida alguma, e um grande colega. Mas ele é um homem urbano, que não entende nada, absolutamente nada da zona rural. De modo que é difícil explicar-lhe que o projeto é bom.

Não há ninguém mais ecologista do que eu. Planto árvores todos os dias, Presidente. E, com a colaboração do Deputado Tarcísio Henriques, com sua emenda, estamos evitando a obrigatoriedade do selo apenas para as árvores plantadas - eucaliptos e pinhos. As árvores nativas têm de ter o selo, com toda aquela complicação. Agora, uma árvore que eu plantei ter de ter o selo. Isso tem até o efeito contrário. Temos de incentivar é o plantio das árvores, e exatamente daquelas que sirvam ou que não ofendam a natureza. Da ecologia, sou a favor, Sr. Presidente. De modo que a urbanidade, ou a falta dela, do Deputado Geraldo Rezende é absolutamente sem precedentes.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.390/97, do Deputado Paulo Schettino, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos Ex-Guardas Civis e Fiscais de Trânsito e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu só queria chamar a atenção para alguns pontos desse projeto, para que possamos refletir sobre eles.

Por exemplo, pelo art. 5º, § 2º, "A gratificação do Diretor-Presidente não ultrapassará a uma vez e meia a remuneração do Delegado-Geral de Polícia da Secretaria de Estado da Segurança Pública, excluídas as vantagens relativas a tempo de serviço". Ora, uma vez e meia significa 150% a mais. Discutimos sobre isso na comissão, e, particularmente, acho que temos de ter cuidado, nos projetos que aqui votamos, com a criação dessas gratificações, pois, do contrário, teremos dificuldades posteriores, quando alguns setores solicitarem gratificações - e, nesse caso, gratificações da ordem de 150%. Teremos dificuldades, posteriormente.

Já falamos aqui que é preciso trabalharmos a questão das remunerações. Em meu entendimento, a política de pagamento mais correta é no salário, não nas gratificações. E criamos distorções, das quais estou citando um exemplo. Também no art. 7º, § 2º, está estabelecida a questão dos jetons, da ordem de 10%. Quer dizer, estamos aqui criando e definindo várias gratificações, jetons, etc., o que vai ultrapassar a remuneração. Ora, estamos prestes a ter a sanção da reforma administrativa no Congresso Nacional. E a reforma é muito clara: não podemos ter gratificações superiores ao vencimento. Mas da forma como isso está sendo aprovado, temos a preocupação de estar fazendo uma coisa contrária à reforma administrativa. Além disso, estamos também estimulando que, posteriormente, outros setores reivindiquem gratificações - pois assim estaremos dizendo que isso está correto, que as pessoas realmente devem ter gratificação, não remuneração.

Então, eu só queria fazer um alerta, para que, depois, não digam que não estavam sabendo que estamos criando essas gratificações - que, no caso do Diretor-Geral, por exemplo, equivale a 150% da remuneração.

Era o alerta que eu gostaria de fazer. Precisamos pensar sobre esse assunto para saber o que poderemos dizer, se outros setores pleitearem as gratificações. Ou vamos dizer: "Para esses, não pode". Por que alguns setores podem receber gratificações e outros não? As gratificações podem continuar sendo maiores do que a remuneração, do que o vencimento básico da pessoa? Essa é uma questão sobre a qual é necessário que reflitamos porque, do contrário, estaremos na contramão daquilo que estamos dizendo que vamos adequar: a nova reforma administrativa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Anderson Adauto - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 35 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado José Militão - Sr. Presidente, solicitamos que seja colocado em votação o requerimento do Deputado José Bonifácio. Isso porque o Deputado Anderson Aduato pediu a verificação, e seu nome não aparece como votante no painel. O Deputado Gilmar Machado, que usou a tribuna para fazer o encaminhamento da votação, também não aparece no painel como votante nem o Deputado Ivo José, que está fazendo a chamada. Então, solicitamos a V. Exa. que, antes da verificação, coloque em votação o requerimento do Deputado José Bonifácio.

O Deputado Agostinho Patrús - Concordo plenamente com as palavras do Deputado José Militão. Às vezes, a gente verifica que uma gravata faz falta. Portanto, concordo em que esse requerimento seja colocado em votação, para verificarmos quais são as gravatas presentes, ou seja, quais os Deputados, para que tenhamos um "quorum" real, e não um atraso dos nossos trabalhos com esse novo painel, que foi colocado para agilizar o processo, para dar eficiência ao Legislativo, e que, na realidade, está atrasando nossos trabalhos.

O Deputado Raul Lima Neto - Dois e três são cinco, Deputado Agostinho Patrús, em qualquer soma. E, se invertermos, três mais dois também serão cinco, porque a ordem dos fatores não altera a soma. Entretanto, não podemos anular o painel nem o Regimento Interno, que diz que a verificação será feita pelo painel, estando ele em funcionamento. Portanto, esse requerimento é inconstitucional, a não ser que seja feita uma emenda ou uma alteração do Regimento Interno. O que se deve regulamentar aqui dentro é exatamente a lógica. Ou seja, os Deputados que votaram contra, quando se pedir verificação - e verificação não é nova votação. Verificação é para verificar quem estava presente na hora da votação. Tanto que eu reconheci que estava errado.

Então, se na hora da votação o Deputado esteve presente, e seu nome não aparecer no painel, evidentemente se poderá computar.

Agora, anular o painel ou atender ao requerimento do nosso companheiro José Bonifácio é passar por cima do Regimento Interno. Então, temos que realmente regulamentar que uma vez o Deputado deve ser cômico de sua responsabilidade diante de Deus e da verdade. Se ele estava presente e votou "não", ele não pode sair. Tanto que, quando eu quiser agora, saio antes de votar, porque se eu votei, evidentemente tem que computar o meu voto. Nesse caso, não é necessário anular o painel, mas simplesmente considerar que os Deputados que estavam aí, que votaram ou não e que pediram verificação devem ser computados como voto, evidentemente.

O Deputado Agostinho Patrús - Verificamos que o Deputado Raul Lima Neto é um dos mais inteligentes desta Casa. Nós, Presidente, deveríamos considerar como "branco" todos aqueles que estavam presentes no momento da votação. Aí, teríamos "quorum" em todos eles. O problema é que eles não apertam o branco. A Presidência constará como "branco" os que estavam presentes e os que saíram correndo depois da verificação de uma votação, porque não há uma nova votação. Há uma verificação da votação anterior.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Agostinho Patrús que, no processo de verificação por meio do painel eletrônico, é previsto também o voto branco, portanto, não vai tomar essa decisão. Vai tomar a decisão, sim, de computar a presença do Deputado que pede a verificação de votação e do Deputado que estiver secretariando a Mesa. Vem à Mesa requerimento do Deputado José Bonifácio, solicitando que as verificações de votação sejam feitas pelo processo adotado antes da implementação do painel eletrônico. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, quero encaminhar, mas quero também fazer uma questão de ordem dentro do encaminhamento e fazer uma pergunta à Mesa. Eu encaminho pela rejeição.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Esse requerimento do nobre Deputado José Bonifácio vai de encontro ao Regimento Interno, pois se é regimental que a verificação seja feita por meio do painel em funcionamento, posso, por um simples requerimento em votação simbólica, anular o Regimento Interno? Essa é a primeira questão.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que o Plenário é soberano e, se a maioria do Plenário decidir dessa forma, a Presidência vai acatar.

O Deputado Raul Lima Neto - A verificação, por meio do painel é isenta de erros e, se já acertamos que estamos evidentemente errados, porque verificação não é nova votação, é uma verificação da votação executada, penso que o Deputado que estiver aqui e sair estará sendo desonesto com esse parlamento. Então, deve se dar uma chance de as verificações serem feitas pelo painel mesmo.

O Sr. Presidente - A Presidência informa, novamente, que a decisão do Plenário é soberana e o requerimento do Deputado José Bonifácio será submetido a votação neste momento. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Queremos nos posicionar contra, já que o processo que estamos fazendo é um jogo do regime democrático. A bancada governista, quando da votação da PEC, utilizou o mesmo processo, ou seja, retirou-se do Plenário para não dar quórum de 48 Deputados, para que pudessemos entrar no processo de votação. Isso é democrático. Não questionamos a base governista por ter se retirado tendo mais de 48 Deputados em Plenário, para que eles pudessem utilizar-se do processo de não querer votar com um determinado número de Deputados. Então, não compreendo agora o desespero de alguns Líderes governistas que, no dia da votação da PEC, saíram também do Plenário, inclusive o Deputado José Militão. Então, eu não consigo compreender. Quando interessa a eles, eles podem sair, e é tudo normal. Agora, quando não interessa, a Oposição está se exaltando, dificultando e atrapalhando.

Por que a Presidência e a base governista não tiveram a mesma veemência ao tratar da questão quando quem se utilizava do instrumento regimental era a Oposição? Por que dois pesos e duas medidas? Quando interessa à base do Governo, aí se pode utilizar a estratégia; quando não interessa, quando é a Oposição que vai se utilizar dela, não pode.

É exatamente a isso que me posiciono contrariamente, e o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, disse muito bem: vai mandar cortar o ponto. Ora, se ele vai cortar meu salário, voto se quiser. Vou ter meu salário cortado mesmo! É um direito meu, e eu é que vou responder para a sociedade se votei ou não votei. Aliás, não estou recebendo por isso, e, como tal, não estou sendo pesado para o povo mineiro.

Não estou compreendendo. Não entendo o que a base governista está querendo.

O Presidente da Assembléia disse que vai usar contra a Oposição o art. 65. É regimental? É. Aceito tudo do Regimento. Nesta Casa sempre me bati e vou continuar me batendo pelo respeito ao Regimento Interno.

Por que, repito, quando a base governista usa estratégias, a Presidência não lhe dá o mesmo tratamento dispensado à Oposição? É isso que não compreendo. A base governista retirou-se para não dar quórum de 48 Deputados, número necessário para se votar a PEC, e não houve, por parte da Presidência, nenhuma manifestação. Os Deputados saíram tranquilos, e ninguém questionou nada, porque é democrático. Mas, quando a Oposição usa a mesma estratégia, aí vem a Mesa nos obrigar a votar. Já vão me cortar o salário e ainda querem me obrigar a votar. Ora, não consigo entender esse processo.

Só posso trabalhar de acordo com o Regimento. O Regimento me permite votar ou não votar, "sim", "não", abster-me, fazer o que eu quiser. Se é um direito meu utilizar as técnicas disponíveis no Regimento para mostrar que não concordo com uma votação, por que sou impedido de fazê-lo?

Gostaria de saber da Presidência e dos Deputados se agora vão querer impor a nós, representantes do povo nesta Casa, um tipo de comportamento para o qual eu não consigo ver

amparo no Regimento.

A utilização do painel foi um assunto que discutimos aqui e que foi votado. Se alguém não gostou, por que não pede, então, a modificação do Regimento Interno? É verdade que o art. 233 permite-nos fazer qualquer coisa. Vamos abolir de vez o processo de votação por meio do painel eletrônico, já que algumas pessoas têm problemas com ele. Que elas se posicionem contrariamente e peçam a substituição do processo.

Se todos dizem que estão nesta Casa pelo interesse do povo, podem muito bem cumprir o horário regimental da reunião. Ela começou às 20 horas e vai até as 22 horas. Por que essa pressa, então? Agora são apenas 21h30min!

De acordo com o Regimento Interno, posso e vou utilizar o tempo que achar necessário para fazer o que julgo melhor. Fui eleito para isso e vou cumprir o meu papel nos termos do Regimento Interno. Em momento algum viemos aqui desrespeitar o Regimento. Gostaria que a base governista me apresentasse um único item do Regimento a que estamos fugindo. Qual é o item do Regimento que estamos descumprindo?

Votarei contra o requerimento do ilustre Deputado José Bonifácio, porque já temos uma norma. A cada votação, se o Deputado José Bonifácio pedir a votação pelo processo nominal, vamos apresentar um requerimento pedindo a votação por meio do painel, é um direito. A cada votação vamos fazer isso, que é também regimental. Estão querendo se utilizar de instrumentos, mas também sabemos utilizá-los.

Eu, particularmente, não estava querendo criar muita polêmica, mas a forma como fomos tratados aqui me levou a fazer isso. A partir de agora, vamos solicitar também, porque o Regimento diz que Deputado que não comparece às reuniões tem de ter o seu ponto cortado. Eu vou cobrar da Mesa que corte o ponto de todos que não vierem trabalhar aqui. Se é para trabalhar corretamente e justamente, tem-se que tratar também daquelas pessoas que não comparecem aqui, que não comparecem nas comissões. Hoje, a base governista não foi à comissão para discutir o projeto da COPASA-MG e depois diz que é a Oposição que atrapalha as votações. Não compareceram para votar e depois querem culpar a Oposição pelo atraso nas votações. Essa é uma questão. Então, vamos cortar o ponto de todo o mundo, mas vamos ser justos. Se tem uma coisa que me deixa realmente muito indignado é a injustiça. Não consigo conviver com ela. Se tratam com justiça, eu acato. Se eu não venho, cortam-me o ponto. Amanhã, não estarei aqui de manhã e à tarde porque fiz uma opção de participar de uma manifestação em Brasília. Cortem o meu ponto. Está correto, mas eu quero que cortem também dos outros. Por que cortar o nosso, que comparecemos aqui todos os dias, se outros que nem vêm não têm corte? Quero ver, então, a Presidência fazer isso. E nós vamos cobrar, porque acho desrespeito enorme quererem tolher a Oposição de utilizar um instrumento que é permitido à Situação fazer. Quando se tratar de forma igual todo o mundo, nós queremos e vamos respeitar, mas, quando fomos tratados de forma desigual, vamos protestar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Deputado Ivo José - Solicito a verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 32 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão das demais matérias da pauta. A Presidência torna sem efeito a votação e declara prejudicado o requerimento.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.120/97, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios com o IPSEMG. As Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.120/97

Dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - autorizado a renegociar, com os municípios conveniados, as dívidas decorrentes de atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias.

Art. 2º - O saldo devedor de cada município poderá ser pago em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com base na variação da UFIR e juros anuais de 6% (seis por cento) ao ano pela Tabela Price.

Art. 3º - Os municípios em atraso poderão ter suas multas reduzidas em até 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único - As Prefeituras que já possuam o parcelamento poderão reparcelar os seus débitos, sendo as importâncias pagas sob o título de multa descontadas em até 50% (cinquenta por cento) do valor a ser reparcelado.

Art. 4º - Compete ao IPSEMG firmar com cada município devedor as condições das partes, obedecido o disposto nesta lei.

Parágrafo único - Cabe ao município formalizar a permissão para que os valores das parcelas sejam debitados a cada mês, automaticamente, em sua conta do Fundo de Participação de Municípios ou do ICMS.

Art. 5º - O IPSEMG submeterá à aprovação do Governador a regulamentação do disposto nesta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Ajalmar Silva

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O disposto no art. 1º aplica-se ao montante da dívida do Estado para com o IPSEMG."

Sala das Reuniões, de maio de 1998.

Gilmar Machado

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto o Substitutivo nº 1, do Deputado Ajalmar Silva, e a Emenda nº 1, do Deputado Gilmar Machado. Nos termos do § 2º do art. 195 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai devolver o projeto, o substitutivo e a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira, para receberem parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/97, do Deputado Geraldo Nascimento, que institui unidades do PROCON nos municípios-sede das regiões administrativas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.514/97, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que dispõe sobre a comunicação do resultado de concurso público aos candidatos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.524/97, do Deputado Bilac Pinto, que institui a obrigatoriedade da reserva de assentos para pessoas obesas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.299/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção de trechos rodoviários. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta em fase de discussão e persistindo a inexistência de "quorum" para a votação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 20, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 89ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto e João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Marcos Helênio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater, com representantes da TELEMIG, dos PROCONs Estadual e Municipal e diretores de empresas que exploram o serviço Disque 900 no Estado, os possíveis abusos cometidos na prestação desse serviço. Após, leva ao conhecimento dos Deputados que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.746/98, que estabelece as diretrizes para os orçamentos fiscal e de investimento das empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1999, é de 15/5/98 a 3/6/98, das 8 às 18 horas, na secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O Presidente designa o Deputado José Militão para relatar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.702/98, do Deputado Antônio Roberto, que declara de utilidade pública o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de João Monlevade. Na sequência dos trabalhos, submete a votação o Requerimento nº 2.587/98, que é aprovado. Após, informa aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos os Srs. Paulo César Agostinho, Coordenador do Disque Vestibular e representante dos Srs. Ney Soares e Eduardo Soares, Presidente e Gerente, respectivamente, da Fundação Cultural de Belo Horizonte; Agnaldo Ribeiro da Silva Filho, Luiz Augusto Tavares e José Sílvio Abras, respectivamente, Gerente de Negócios - Segmento do Governo e Serviços, Gerente de Negócios Noroeste e Técnico de Serviço Comercial 3, da TELEMIG, representantes do Sr. Sérgio Antônio Rodrigues da Silva Braga, Presidente dessa empresa; e Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON Municipal. Registra, ainda, a presença da Sra. Cátia Cristina Silva Lima, Supervisora do Disque Vestibular. Prosseguindo, passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio para que exponha o objetivo da reunião. Os convidados fazem suas exposições e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. O Sr. Rodrigo Botelho Campos afirma que a solução para os problemas relacionados aos serviços Disque 900 e 0900 está na implantação de senhas de acesso, como prevê o Projeto de Lei nº 1.727/98, do Deputado Raul Lima Neto. Na fase de debates, o Deputado Marcos Helênio sugere à Comissão que analise as irregularidades que ocorrem nos serviços prestados pela TELEMIG. Após, a Comissão acorda com os representantes dessa empresa o envio, no prazo de 15 dias, de cópia de todos os contratos com provedores que exploram os serviços de prefixo 900, inclusive termos aditivos posteriores; de informação do faturamento mensal de cada empresa; dos nomes dos sócios-proprietários de cada empresa e a devida qualificação; e de informação da receita mensal obtida pela TELEMIG com tais serviços. O Sr. José Sílvio Abras entrega relação dos provedores de serviços 900 e 0900 e documentos contendo as condições para prestação desses serviços. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - José Militão - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 26/5/98

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, com as Emendas nºs 1 a 3; 1.544/97, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 2 a 5 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.396/97, da CPI do Sistema Penitenciário, na forma do vencido em 1º turno; 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento, na forma do vencido em 1º turno; 1.258/97, do Deputado José Militão, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 378ª reunião ordinária, EM 27/5/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase - Grande Expediente

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermanno Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro, previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.394/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que transfere para a Secretaria da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, na forma da Subemenda nº 1, que apresentou, e com a Emenda nº 2, de sua autoria. Emendado em Plenário voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 3 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/97, do Deputado Anderson Aduato, que autoriza o Poder Executivo a realizar perícias solicitadas pelo Poder Judiciário para pessoas de parques recursos financeiros, por meio da Secretaria da Saúde e do DER-MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 3 e 4, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que revoga dispositivo da Lei nº 12.734, de 31/12/97, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.733/98, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.762, de 14/1/98. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.123/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.427/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio, que estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 28/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 27/5/98, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado; 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado; 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado; 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta à Constituição Estadual o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139; e 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências; 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências; 1.297/97, do Deputado Anderson Aduato, que autoriza o Poder Executivo a realizar perícias solicitadas pelo Poder Judiciário para pessoas de parcos recursos financeiros, por meio da Secretaria da Saúde e do DER-MG; 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências; 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que revoga dispositivo da Lei nº 12.734, de 31/12/97, e dá outras providências; 1.394/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que transfere para a Secretaria da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona; 1.427/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel que especifica; 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio, que estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública estadual e dá outras providências; e 1.733/98, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 12.762, de 14/1/98; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 1.123/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel ao Município de Miradouro; 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica; 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências; e 1.645/98, do Deputado Paulo Piau, que altera a Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Helvécio, Mauri Torres, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/5/98, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir em audiência pública o Sr. Domingos Poucel, Secretário Nacional de Controle Interno e Externo do Ministério da Fazenda, que irá proferir palestra sobre a experiência federal, no que diz respeito à relação entre os controles interno e externo, na União, nos Estados e nos municípios .

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto, Luiz Fernando Faria e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada em 1º/6/98, às 11 horas, no Teatro Atiaia - FUNSEC, no Município de Governador Valadares, com a finalidade de se discutir, em audiência pública, a criação da Associação do Rio Doce e do Plano Operacional para o biênio 1998-1999.

Sala das Comissões, 26 de maio de 1998.

Irani Barbosa, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.650/98

(Redação nos Termos do § 1º do Art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter, mediante doação, o imóvel que especifica ao Município de Carmo do Rio Claro.

Nos termos regimentais, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe, agora, a esta Comissão examinar o projeto quanto à repercussão financeira decorrente de sua aprovação.

Fundamentação

A proposição em análise visa a fazer reverter, mediante doação, o imóvel que especifica ao Município de Carmo do Rio Claro.

Segundo consta na mensagem do Chefe do Poder Executivo, a Secretaria da Saúde, a que o bem se encontra vinculado, manifestou anuência à sua devolução, uma vez que, com a municipalização da saúde, não tem mais planos para o seu aproveitamento.

Cumpra-nos, também, mencionar que a proposição não acarreta despesas nem encargos para o Estado e não causa nenhum impacto na lei orçamentária, embora, com a transferência de proposta, haja redução no ativo permanente do seu balanço patrimonial.

Em face do que acabamos de expor, e levando em consideração os benefícios que serão proporcionados ao referido município, acreditamos ser a iniciativa proposta conveniente e oportuna.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.650/98 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Suprima-se o art. 2º do Substitutivo nº 1.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Mauri Torres, relator - José Braga - Marcos Helênio - Antônio Júlio - Sebastião Navarro Vieira.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

374ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 19/5/98

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, imprensa, me inscrevi para abordar um tema, mas, em virtude de uma publicação que vi hoje no "Minas Gerais", vou abordar dois temas. Primeiramente, quero comunicar que amanhã estarei ausente, durante o dia, das atividades da Assembléia Legislativa, porque vou me juntar a milhares de brasileiros que se dirigem a Brasília para uma grande manifestação que teremos amanhã por emprego, terra e cidadania. Entendemos que hoje, em virtude da política econômica do Governo, uma política neoliberal de promover, cada vez mais, uma abertura indiscriminada, milhares de trabalhadores estão sendo levados ao desemprego. Isso está levando à destruturação de lares a que estamos assistindo em todo o País. Estamos indo a Brasília para nos somar a brasileiros e brasileiras que estão se dirigindo para lá a fim de dizer que não estamos satisfeitos com essa política econômica, que queremos uma política de geração de empregos. Queremos o fim da recessão. Entendemos que é fundamental a manutenção da estabilidade, mas ela não pode ser mantida às custas do desemprego e da fome do povo. Estaremos participando dessa atividade, porque entendemos ser fundamental que apontemos novo rumo para este País. É preciso que o Governo passe a respeitar de fato os servidores públicos, passe a fazer de fato a reforma agrária, pare de utilizar o dinheiro dos famintos, dos flagelados da seca para outras atividades. O Governo estará enviando, para o combate à seca, uma quantia da ordem de R\$100.000.000,00. Só de isenção para os usineiros, o Governo liberou agora R\$250.000.000,00. E eu pergunto: por que para eles há dinheiro, e para as pessoas que passam fome, para construir poços artesanais e outras coisas falta? Estaremos em Brasília, junto com os trabalhadores organizados, com a CUT, com o MST, com o movimento da Igreja Católica, com o Movimento Evangélico Progressista e outros. Estaremos de mãos dadas, dando um grito de alerta para este País, que tem necessidade de uma revisão geral.

Essa é a razão que me fará estar ausente. Não gosto de faltar aos trabalhos desta Casa, mas amanhã, em virtude dessa atividade cívica, estaremos ausentes do trabalho, na parte da manhã e na parte da tarde. À noite, caso haja reunião, estaremos aqui para participar, juntamente com os demais companheiros da nossa bancada.

O segundo motivo que me traz a esta tribuna é o fato de ter recebido um cartão do Secretário-Geral do Governo do Estado, Dr. José Henrique Santos Portugal, relativo a um projeto nosso que está sendo apreciado na Comissão de Fiscalização Financeira e no qual propomos a suspensão da contribuição previdenciária, dos 3,5%, até que o Governo mande o projeto de reestruturação, de criação do fundo previdenciário. O Governo está colocando os 3,5% no caixa único do Estado, sendo que o próprio projeto de lei que instituiu a contribuição dizia que ele seria criado. Mas até hoje o Governo não enviou a esta Casa esse projeto, e os servidores continuam pagando. O "Estado de Minas" publicou uma matéria dando a resposta do Secretário, em nome do Governador Eduardo Azeredo, dizendo que eu estava inventando, mentindo sobre o fundo previdenciário. Foi remetida a mim a publicação do "Minas Gerais", mas eu já tinha conhecimento de seu teor. Nela, ele faz um demonstrativo da contribuição previdenciária e da despesa com a aposentadoria. Só que o Dr. José Henrique Portugal parece não estar muito bem informado sobre a questão da previdência. Ele não sabe que os servidores contribuem para a aposentadoria com 1/3 e o patrão, no caso o Estado, com 2/3. Aqui ele diz que há um rombo, uma diferença entre o que o Estado paga de aposentadoria e a contribuição que recebe, mas a contribuição a que ele se refere é apenas a do servidor público, esquecendo-se da parte patronal, que representa 2/3, duas vezes o valor da contribuição do servidor. Por isso dá essa diferença, da ordem

de R\$595.800.000,00. Além disso, ele diz que o Governo tem um débito de mais de R\$2.200.000.000,00 no pagamento de aposentadorias. Nós entendemos que o Governo tem que mandar o projeto para regularizá-lo, porque o Governador Eduardo Azeredo tem uma dívida de mais de R\$1.000.000.000,00 para com o IPSEMG, está quebrando o IPSEMG. E eu pergunto: quando ele vai pagar a conta? Hoje discutiremos mais profundamente um projeto relativo ao assunto. Pergunto ao Secretário-Geral do Governo do Estado: vamos fazer um debate sério sobre a previdência? Onde se encontram os números, os 2/3 do Governo? Onde está o pagamento da dívida de mais de R\$1.000.000.000,00 para com o IPSEMG? Ai veremos quem realmente tem razão. Se o Governo tem problemas com o pagamento dos aposentados, por que não criar o fundo que resolverá o problema das aposentadorias? Mas esse debate o Governador não quer fazer, porque terá de mexer no caixa único, onde se encontram os principais problemas. Ele quer discutir, hoje, um plano privado de aposentadoria para os servidores do Estado, entregando o Hospital do IPSEMG. Já encomendou um estudo ao Banco do Brasil com esse objetivo. E por que ele quer privatizar os serviços previdenciários? O que ele vai ganhar com isso? O que os servidores ganharão? Tivemos a CPI do IPSEMG e um fórum técnico no qual foi proposto um fundo previdenciário, um instituto gerido de forma tripartite entre Governo, aposentados e trabalhadores da ativa, que são os contribuintes do IPSEMG. Por que o Governo não quer enfrentar esse debate? Porque está com medo, mas nós não temos medo e temos os números. Eu pergunto ao Secretário-Geral do Governador: onde estão os números da contribuição do Governo? Então, esses números aqui apresentados, Secretário e Liderança do Governo, são uma inverdade, isso não confere com a verdade. Continuo desafiando a Liderança do Governo e o próprio Governador para que apresentem os resultados desse dinheiro que está saindo do bolso do servidor para o caixa geral do Estado.

Ninguém sabe o que está acontecendo com esse dinheiro, porque o Secretário João Heraldo está retendo o dinheiro da contribuição sindical. Estamos com uma emenda à Constituição que obriga a Secretaria da Fazenda a entregar o dinheiro da contribuição sindical, que é descontado de quem quer se sindicalizar, mas ele está retendo esse dinheiro no caixa único. Ninguém sabe, portanto, para que ele o está utilizando. Ele está tentando estrangular a organização sindical neste Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, estaremos solicitando a V. Exa., por meio do nosso representante na Mesa, Deputado Ivo José - pode ser que a Bancada do PT tenha mais dificuldade do que as demais bancadas desta Casa para entender determinadas coisas -, antes de fazermos qualquer crítica ou comentário, uma explicação de como ficará a situação dos funcionários da Assembléia Legislativa.

Hoje, ao lermos o que foi publicado no "Minas Gerais", ou seja, a mudança da estrutura dos servidores desta Casa, que passaram para a Escola do Legislativo, não ficamos sabendo se eles continuam sendo funcionários da Assembléia ou se agora eles são da Escola do Legislativo. Como teremos de tratá-los, como professores, como administrativos? Como iremos tratar os servidores desta Casa? Se for como professores, entraremos com um projeto pedindo o "pó-de-giz", para que os funcionários da Assembléia, com a sua nova designação, possam também não ter um tratamento diferenciado dos demais, e para que eles possam ter acesso ao "pó-de-giz", ao 1.2 e a outros benefícios que os professores têm direito.

Gostariamos de entender. Pode ser que a nossa bancada tenha mais dificuldade, ao ler os projetos, de compreendê-los. Então, solicitaríamos, Sr. Presidente, uma explicação. Gostariamos que houvesse uma reunião na qual pudesse ser explicado para nós como ficará a função do servidor. Mudará a carreira desse pessoal? Como os trataremos agora? São todos os funcionários da Secretaria numa escola, mas escola, no nosso entendimento, precisa de professores, diretores, faxineiros, merendeiros e mais uma série de funcionários. É lógico que aqui vai ser diferente. Como serão essas denominações?

Gostariamos que V. Exa. - tenho a certeza de que terá a maior boa-vontade - ajudasse a Bancada do PT a entender a nova configuração da Assembléia Legislativa. Sr. Presidente, em nome da Bancada do PT, o Deputado Ivo José fará a V. Exa. um apelo para que nos explique como ficará a situação dos servidores e como devemos nos dirigir a eles, como professores - ai eles serão meus colegas - ou como administrativos, para que possamos saber, realmente, como designá-los e saber a que eles têm direito. E se serão professores diferentes dos demais no Estado. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Trópia* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos presentes e membros da imprensa, surpreendentemente, depois de dez anos de vida pública na Câmara Municipal e nesta Assembléia, esta é a primeira vez que uso o microfone. É fácil explicar o porquê. Sou professor de Filosofia de Vida e confesso que há uma diferença imensa entre falar de um assunto para mil pessoas que querem ouvir e falar de um assunto que não está muito ligado à minha experiência política.

Entendo muito de filosofia de vida, ou melhor, um pouquinho. Aprendi um pouco a usar da palavra e da oportunidade de aprendizagem que a vida me deu para fazer as pessoas felizes.

Hoje o que me traz à tribuna é a alegria que quero exteriorizar - talvez uma das maiores vias de felicidade de toda a minha vida de 65 anos. Depois de dois meses de sufoco - em que tive até de tomar cuidado com a minha coronária - pelo dissabor de ser apontado pelos Promotores de Justiça Eleitoral como alguém que infringia a lei pelo fato de estar fazendo publicações, antes do período permitido pela lei.

Como eu poderia provar aos Srs. Promotores de Justiça o óbvio para que eles percebessem a diferença entre projeto político e campanha política? Sofri dois meses, e aqueles que me acompanhavam na Casa percebiam a mudança do meu semblante, não por medo de alguma coisa ou por tristeza em relação à minha pessoa. Confesso a vocês que eu estava triste por ser brasileiro. A justiça me condenava por fazer aquilo que 30 mil eleitores queriam que eu fizesse na Casa.

Fui eleito praticamente com votos da Grande BH - um fenômeno entre os cerca de 900 municípios do Estado. Todos diziam que acompanhavam os meus passos há 20 anos e que gostariam que eu chegasse à Assembléia e fizesse de Belo Horizonte e de Minas Gerais uma sala de aula. Não deu outra. Chegando aqui, percebendo que o clima e o ambiente não eram muito adequados ao meu tipo de trabalho, decidi desde o primeiro dia que entrei na Casa, há praticamente quatro anos, a ficar nas ruas, que é o meu ambiente predileto. Com que intenção? Transferir uma aprendizagem de quase uma vida, que teve uma influência muito grande com relação à política e ao momento nacional; não adianta nenhum projeto político se não se faz o projeto humano. Podemos fazer as leis mais bonitas, mas se o povo for ignorante e medíocre, as leis não valerão nada, conforme aquela expressão que coloquei nos "outdoors": "nada vai mudar se você não mudar".

Temos visto que uma ala precária da política tenta sobreviver com uma certa mentira de ficar prometendo dias melhores, criando nas criaturas humanas uma falsa idéia de felicidade futura, enquanto a pessoa, ingenuamente, fica apenas assistindo à televisão, esperando que as boas notícias venham. Estou absolutamente convencido de que enquanto cada criatura humana não se engajar e não participar pela melhoria nada vai acontecer. Outro ponto fundamental do nosso trabalho é que se a pessoa perceber que não dá para mudar o de fora, que mude o de dentro. Ou seja, ainda que a situação continue em termos de loucura, ela não é louca.

Agora tivemos uma das grandes alegrias de nossa vida, quando vimos no "Estado de Minas" de sábado uma referência ao nosso Fidel Castro, atualmente, na minha opinião, uma das criaturas mais lúcidas do planeta. Ele disse: "Gente, parece que o mundo enlouqueceu. Acho que ao invés de políticos, o mundo está precisando de psiquiatras". Acompanho a opinião dele, só que até a metade. Acho que o mundo precisa realmente de psiquiatras para aqueles que enlouqueceram, mas precisa também muito de educadores para aqueles que tomarem pique de enlouquecer.

Com que função? Para dar uma estrutura psicológica à criatura humana de modo que ela saiba como conviver com os desafios, sem permitir que eles caiam em sua cabeça. A partir do momento em que se pensa assim, a pessoa é livre, independente dos fatores e das circunstâncias. De acordo com a sentença de Eleanor Roosevelt - uma das básicas de meu curso e que realmente cativam a todas as pessoas - "Ninguém e nada te poderão fazer infeliz sem o teu consentimento". Em todos os contatos que temos frisamos esse ponto.

Fizemos a defesa e perdemos o primeiro "round" pois o Juiz confirmou realmente a opinião dos seis Promotores que diziam que fazíamos do nosso trabalho campanha política. No entanto, o tempo todo, desde que iniciamos nossa trajetória, dos 18 aos 68 anos de idade, só sabemos trabalhar pela melhoria da qualidade de vida da criatura humana e fazer com que cada um descubra seu caminho pela auto-imagem que passa a desenvolver a respeito de si mesmo. Levamos todos os papéis, mas todas as peças já estavam embutidas num dossiê de condenação.

Falei com eles que no primeiro dia do meu casamento com a Lúcia já levei para a minha casa 61 filhas adotivas. E jurei dar a minha vida pela educação. Da sociedade cristã, não houve uma resposta para fazermos o bairro da criança pobre. Com 20 anos de trabalho, a Lúcia acabou tendo câncer de fundo absolutamente emocional. Essa emoção foi causada por um desajuste de família que criei, exatamente por causa da decisão de um apostolado, o que gerou o câncer do meu próprio filho, que também partiu, com 32 anos. A partir do momento que os dois se foram para outra dimensão, jurei dar a minha vida pela educação. E ninguém me segura. Fiz um apelo para que fossem coerentes com o óbvio, que eu estava fazendo algo desde que tinha 18 anos de idade, e que isso não podia ser caracterizado como instrumento de política. Eu nem preciso disso, porque o carinho que tenho da cidade me faz crer que, toda vez que entro em eleição, é para ganhar. Com esse trabalho, o povo quis simplesmente me dar uma bolsa de estudos para eu pesquisar medicina alternativa e psicologia comportamental. Hoje, com os infinitos auditórios que tenho diariamente pela minha frente, de uma forma especial me refiro ao auditório de toda a Polícia Militar, porque não há uma semana em que eu não profira palestras para batalhões com 500 soldados, enquanto os Coronéis se estarcem, divinamente, ao perceberem que consigo fazer uma

palestra de filosofia de vida para 500 soldados, atraindo sua atenção plena, como se fossem PhDs da cultura espiritual. Fiquei profundamente feliz por tudo o que aconteceu. Nessa oportunidade, do fundo da minha alma, quero agradecer a todos os companheiros Deputados que fizeram uma declaração praticamente conjunta, embora individualizada, dizendo que me conheciam há três anos e meio, e que sabiam que eu sempre distribuía os mesmos papéis que eram hoje motivo de condenação.

Quero agradecer ao Presidente Romeu Queiroz pela delicadeza de uma carta específica. Agradeço também ao Dr. Cássio Eduardo Rosa, Promotor de Justiça, que, numa atitude linda, escreveu uma carta que me favoreceu demais, dizendo que fez um curso comigo quando era Promotor de Justiça em Francisco Sá, em 1982, e que, já naquela época, tinha arquivados em suas gavetas todos os prospectos que hoje eram conteúdo da acusação. Afirmou ainda que, em 1994, voltou a fazer cursos. Nos cursos que fazia, percebia a quantidade de pessoas que saíam com outra dimensão de vida, com outro comportamento. Quando o terceiro Juiz leu aquilo, estremeceu a todo mundo. Era um Promotor tendo a coragem de dizer que era um absurdo a condenação. Voltei de lá muito feliz, com profundas lágrimas de gratidão nos olhos. Por mais essa razão, dou a minha vida pela educação, dou a minha vida pelo povo brasileiro. Muito obrigado a todos vocês.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, companheiros, amigos, senhores representantes da imprensa; vou falar sobre poucos assuntos. Em primeiro lugar, com relação ao colega Deputado Wilson Trópia, quero falar sobre a sua lisura como homem público, que, nos aspectos emocionais, comportamentais e psicológicos, tem procurado desenvolver um grande trabalho. Nesse sentido, não vou avaliar o trabalho parlamentar, mas, sim, o trabalho que ele desenvolve junto à sociedade, com seus cursos, que fazem bem às pessoas. Não vou entrar no mérito de como ele destina os recursos para essa atividade. O curso em si é positivo, mas, quanto às verbas públicas, é uma discussão que a Assembléia já está fazendo.

Gostaria de comentar rapidamente dois assuntos que me trouxeram uma decepção muito grande. Um foi a rejeição de um projeto que, pela segunda vez, tramita na Casa. Já passou pela Comissão de Justiça, pelas comissões temáticas, mas, no 2º turno, sofreu o "lobby" dos cartórios, a pressão do Governador para que fosse rejeitado. Falo sobre o projeto que organiza, delimita competências de concurso público.

Concurso público virou indústria para faturar dinheiro para o caixa dois, seja de qual órgão for. Normalmente, tem sido assim. O nosso projeto pretende estabelecer algumas regras: em primeiro lugar, limita a 1% do salário oferecido o valor da taxa de inscrição. Por exemplo, se se oferece um salário de R\$1.000,00, não poderia ser cobrado um valor acima de R\$10,00. E as pessoas honestamente pobres estariam isentas desse pagamento, através de um atestado. Para um concurso que oferece 2 vagas, inscrevem-se 2 mil pessoas, e exigem-se documentos autenticados para todo o mundo. É um jogo dos cartórios. Pelo nosso projeto, essa documentação só seria apresentada após o candidato ter sido aprovado.

Pergunto: por que os nobres colegas o rejeitaram? A pedido de quem? Evidentemente, dos cartórios, do Governador, de um esquema para se fazer caixa para campanha. Só pode ser isso. Não há motivo para um projeto desses, moralizador, ser rejeitado, mas, lamentavelmente, foi.

Às vezes, aprovam-se projetos imorais. Aliás, tenho orgulho em dizer que nunca apresentei um projeto para beneficiar grupos, para beneficiar "lobbies". Nunca fiquei a favor de esquemas. Sempre tive independência, e meus projetos sempre foram sérios. São rejeitados porque sou um Deputado independente, que chega aqui e fala sobre as falcatruas. Ai, vêm, rejeitam, trabalham contra e fazem um esquema para que meus projetos sejam derrotados.

O outro assunto é sobre um trabalho. Não é projeto ainda. Aliás, hoje o debatemos na Comissão de Defesa do Consumidor. Ele está sendo reapresentado. Não é meu, é do Deputado Raul Lima Neto. Esse projeto, ao seu final, com certeza será rejeitado, porque o Governador já o vetou uma vez. É aquele que exige o controle das empresas que montaram o Disque 0900, que estão mancomunadas com a TELEMIG. O que está sendo pedido é que haja uma senha eletrônica para se ter acesso a esse serviço, porque qualquer criança, hoje, está usando-o.

Hoje, uma dona de casa nos mostrou que, ganhando R\$250,00, tem que pagar uma conta de R\$1.300,00. E a TELEMIG está lhe cobrando a conta judicialmente. Ela fica trabalhando para as empresas, que estão se locupletando.

Pedimos a relação dos nomes dos 17 provedores dessas empresas. No meio deles, temos a desconfiança de que alguns são ligados a Diretores da TELEMIG. Estamos querendo ver essa relação e saber como funciona. Queremos saber, ainda, como a fiscalização é feita. Um dos representantes da TELEMIG nos disse que o Ministério das Telecomunicações ditou normas proibindo os serviços eróticos. Porém, existe o Disque-Paquera e outros do tipo. Sendo assim, perguntei se esses serviços não eram eróticos, e ele me disse que não sabia, pois não havia uma fiscalização por parte da TELEMIG, nem um controle maior. Um interurbano de Belo Horizonte para Curitiba, hoje, custa R\$0,49 por minuto, enquanto as empresas cobram R\$3,95 por minuto para prestar seus serviços. A TELEMIG não fiscaliza, mas recebe a sua parcela. É esse o papel a que se presta esse modelo de governo. Por isso, estamos manifestando a nossa descrença diante da rejeição de um projeto apenas porque assim pediram. Entretanto, não aparece o nome de quem pediu. Houve a CPI da corrupção em Brasília contra os corruptos, mas não houve contra os corruptores, pois esses nunca aparecem. O sistema de transporte, aqui, também rejeita todos os projetos que visam a moralizar o processo. Apresentamos um projeto de resolução para acabar com as concessões feitas sem concorrência pública e sem licitação, mas o "lobby" das grandes empresas começou a se articular, a vir aqui, como veio o Dr. Rubem Lessa, a patrocinar jantares, a pressionar, e o projeto foi derrubado. Que parlamento é esse? Onde iremos chegar? É essa a nossa decepção. Não justifica ficarmos subordinados a esquemas; temos que ter ideologia, votar com o Governo quando o projeto é de interesse da população, não podemos votar porque pediram assim, porque o projeto irá contra os cartórios ou contra determinadas empresas. Assim, vamos ficando cada vez mais desmoralizados. Temos também o problema das subvenções. A maioria não utiliza erroneamente o dinheiro, indicando entidades sérias, mas aqueles que as indicam de maneira pouco transparente acabam por manchar a imagem de toda a Assembléia. É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

375ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 20/5/98

O Deputado Ivair Nogueira* - Permita-me ocupar esta tribuna hoje para denunciar à Assembléia Legislativa a injustiça fiscal que a Prefeitura de Betim está cometendo com sua população, com os setores produtivos, enfim, com a vida econômica da cidade.

Há cinco anos, por meio de uma lei de nossa autoria, estavam isentos do pagamento do IPTU proprietários de imóveis residenciais construídos em terrenos com área até 1.440m². Nesse período, a população de Betim não pagou o IPTU residencial, e nem por isso a cidade parou. Ao contrário, a arrecadação foi só crescendo, e Betim ostenta hoje a confortável situação financeira que todos conhecemos.

Pois bem: após tentativas da ex-Prefeita Maria do Carmo Lara, a Prefeitura conseguiu, no ano passado, por meio de proposição do atual Prefeito Jésus Lima, fazer voltar a cobrança do IPTU residencial, tendo em vista que o IPTU comercial e o de lotes vagos sempre foram cobrados.

E, no final do mês passado, os moradores da cidade passaram a receber pelo correio as guias para pagamento com valores absurdos e até abusivos. Há casos de pessoas que moram lado a lado, em construções com acabamentos idênticos, com valores de IPTU bem diferentes. Há casos de casas mais humildes, em bairros da periferia, com valor injusto para as condições dos bairros e a qualidade das construções. Em síntese, foi constatado que a firma contratada para fazer os levantamentos o fez de maneira errônea.

As filas formadas nos postos de reclamação foram enormes, pelo menos até o último dia 15, prazo final para pagamento do imposto com desconto de 20%. As pessoas mostravam-se revoltadas com os valores cobrados, principalmente por considerar que a situação privilegiada da Prefeitura, no campo financeiro, não justifica a fome fiscal dos que hoje têm o dever de conduzir os destinos do município.

Mas o abuso não foi somente com os populares. Pequenas, médias e grandes empresas foram taxadas absurdamente, principalmente se considerado o momento gravíssimo que vive a economia nacional. Há aumentos de quase 2.000% em relação a valores cobrados no ano passado.

A FIAT, por exemplo, que pagou pouco mais de R\$200.000,00 em 1997, recebeu agora uma guia no valor de R\$2.300.000,00, isso para o pagamento à vista, com 20% de desconto. É isso mesmo, R\$2.300.000,00 cobrados de uma empresa como a FIAT, que hoje é o orgulho de Betim e gera mais de 20.000 empregos diretos, fora os indiretos. Neste momento, ela tem de pagar mais essa carga elevada de IPTU, que já está com desconto de 20%, para pagamento à vista.

A FIAT é apenas um exemplo, pois várias outras empresas também receberam guias para pagamentos de impostos com valores que chegam a assustar, embora menores que os da FIAT. E é por isso que muitas empresas já chegam a dizer que querem deixar o parque industrial de Betim, que querem se transferir para outros municípios, devido a essa elevada carga tributária.

Agora como Prefeito, Jésus Lima determinou a apreensão do meu carro de som, que circulava pela cidade esclarecendo a população sobre a forma abusiva como a Prefeitura cobra o IPTU. Outros carros, de Vereadores, do Deputado Vitorio Medioli e de lideranças de Betim, também foram apreendidos. Mas o engraçado é que, quando fui Prefeito de Betim, sempre dei liberdade, deixei que a democracia fosse exercida pelo então Prefeito Jésus Lima, que na época era Vereador e andava com seu carro de som esbravejando, condenando, criticando, inclusive, o pagamento do IPTU. E hoje ele manda apreender os carros de som, porque não pode sair dizendo e reproduzindo uma fala sua da época de 1991. Isso é antidemocrático, e por isso estamos aqui protestando. Se nós Deputados, Vereadores, lideranças, não pudermos exercer o direito democrático de defender a nossa população, quem irá fazê-lo?

Fomos ao Prefeito solicitar duas coisas, após analisarmos a maioria das guias de IPTU do Município de Betim. Primeiro, gostaríamos que ele prorrogasse o prazo de pagamento, dia 15 de maio, por mais 30 dias, e nesse período, a CDL, a ACIABE, a OAB, os Deputados e lideranças estariam reunidos para verificar e procurar corrigir os valores absurdos que foram colocados nas guias de IPTU. Mas isso nós não conseguimos, porque a fome fiscal foi tão grande, houve tanta pressão sobre aqueles que não têm conhecimento e têm medo de perder suas moradias que alguns foram aos Bancos para pagar, até tomando dinheiro emprestado, já que não dispunham dele.

Essa não é a política que eu vejo o PT pregar. Acho que o momento era de maior reflexão, o que não aconteceu. E pasmem, nobres colegas Deputados, os carros de som, tanto deste Deputado como de outras lideranças de Betim, reproduziam exatamente o que o atual Prefeito, Jésus Lima, Vereador em 1991, quando tive o prazer de ser o Prefeito de Betim, condenava, ou seja, a cobrança do IPTU. O então Prefeito de Betim dizia, em 1991, que eles teriam de eleger um Prefeito que desse isenção do IPTU e da dívida ativa. Isso foi exposto agora para a população e foi coibido. Para isso, eles chamaram a polícia, para prender os nossos carros de som. Então, neste momento, não podemos ficar calados diante de uma situação como essa.

Essas fitas, que tive o cuidado de guardar para depois distribuir para Vereadores e lideranças da cidade, guardam verdadeiras "pérolas", como essas que faço questão de deixar registradas nesta Casa. São palavras do Vereador Jésus Lima em 1991: "O IPTU não representa nada para a Prefeitura, mas, para o nosso bolso, representa uma fortuna." E dizia ainda mais em 1991, o Vereador Jésus, hoje Prefeito: "Vamos fazer uma campanha no sentido de que ninguém pague IPTU em Betim."

Imagem vocês se eu saísse com o carro de som incitando a população a não pagar IPTU - isso eu não fiz. Eles entrariam na justiça com um processo-crime contra este Deputado. Eu estaria cometendo um crime por estar instigando a população a não pagar o IPTU. Mas ele fez isso em 1991, e não houve, por parte deste Deputado, que era Prefeito, nenhuma atitude para reprimi-lo. Pelo contrário, deixou-o, na porta da antiga Prefeitura de Betim, dizer o que queria, democraticamente. E muito mais, depois o recebemos no meu gabinete, com sua comissão, onde discutimos, detalhadamente, tudo o que acontecia na época.

Outra frase do Vereador Jésus Lima àquela época: "Vamos votar naquele candidato a Prefeito que nos garantir a isenção, o perdão da dívida do IPTU." Essas eram frases gritadas pelo então Vereador Jésus Lima, no seu carro de som, rodando pela cidade, quando era da Oposição. Engraçado é que ele, depois, veio a ser candidato a Vice-Prefeito da então Prefeita Maria do Carmo Lara. Ao ser eleito, não teve o discernimento e a coragem para garantir aquilo que ele havia gritado em praça pública, ou seja, a isenção do IPTU. Foi eleita a Prefeita do seu partido. Aí, pelo contrário, ela tomou a atitude de encaminhar um projeto para que voltasse a cobrança do IPTU.

Ele falava que o IPTU não representava quase nada para a Prefeitura, mas que representava uma fortuna para o bolso da população. Pois bem, naquela época, a arrecadação da Prefeitura de Betim era quatro vezes menor do que a atual, e o que será arrecadado hoje em Betim, com o IPTU, significa o mesmo percentual daquela época. Isso é sinal de incoerência.

Vejam, Srs. Deputados, o quanto é incoerente o Prefeito de Betim. Ele condenou o IPTU e, agora, cobra abusivamente esse mesmo IPTU, que ele tanto condenou. Ele prega a democracia, mas manda cassar o direito daquele que mostra a verdade para o povo e acaba, com isso, censurando a sua própria voz, que voltou, como um bumerangue, contra a sua cabeça, como se estivesse condenando a sua incoerência e a sua falta de sensibilidade para com os cidadãos da cidade que administra.

Ontem mandei buscar o meu carro de som, que foi liberado pelo então Secretário de Indústria e Comércio. Se eu estivesse no local, eu não teria recebido o carro. Porém, por inexperiência, a pessoa que foi em meu lugar tomou as providências necessárias, porque os pneus do carro, inclusive o estepe, tinham sido esvaziados. É dessa maneira que são tratadas as coisas no Município de Betim. Isso traz revolta. O resultado de tudo isso é que a cidade está revoltada com a cobrança abusiva do IPTU. Que fosse cobrado, mas de forma que a população pudesse pagar. E que se ouvissem os clamores do povo de Betim.

Será que todo o mundo está errado? A CDL, a ACIABE, a OAB, lideranças e a voz do povo de Betim, que foi às ruas cobrar essa injustiça, estão errados? Ou será que o que querem é arrecadar cada dia mais? Ou será que a Prefeitura, neste momento, está precisando é diminuir o número de funcionários, que hoje seria excessivo? Se é assim, não há imposto que vá agüentar pagar esse excesso de funcionários que a Prefeitura tem. Falo isso de cadeira, porque sei que a Prefeitura poderia trabalhar com muito menos gente do que está trabalhando hoje. Assim, poderia, acima de tudo, dar oportunidade para as pessoas que moram no Município de Betim. Estaria lá contribuindo para diminuir o desemprego.

Betim parece espantar os pequenos, médios e grandes empresários. A economia da cidade corre sérios riscos. O parque industrial, que tem tudo para crescer, parece inerte. Lógico, não adianta criar novos distritos industriais, porque há necessidade de dar condições para que as empresas possam funcionar. É preciso dar incentivos para que elas tenham vontade de se instalar no Município de Betim. Do contrário, daqui a uns dias, elas estarão se transferindo para outros municípios. Lógico, a Prefeitura taxa indistintamente os populares, os comerciantes, os empresários e todos que têm o interesse de continuar fazendo de Betim uma cidade progressista, voltada para o desenvolvimento e a justiça social. Quem levanta a voz contra esse modelo é censurado, como nos velhos tempos da ditadura.

A alternativa que tivemos contra tudo isso foi ingressar na justiça. Eu, particularmente, propus, junto ao Ministério Público, uma ação civil pública em defesa dos moradores de Betim contra esse IPTU abusivo. Apóio ainda outras iniciativas da CDL, da ACIABE e da Associação Comercial, que também questionam a cobrança abusiva do IPTU em Betim. Os primeiros resultados de nossas ações já surtiram efeito, já que os Juizes de Betim concederam duas liminares suspendendo a cobrança injusta do imposto. Não é por acaso, porque o IPTU está sendo cobrado sem a planta genérica de valores, base para o cálculo do imposto, ou seja, sem que tenha sido aprovado pela Câmara, como determina a Constituição. Então, fica registrada a minha denúncia para que esta Casa de homens públicos tome conhecimento de tudo aquilo que não se deve fazer na administração pública. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Exmo. Sr. Vice-Presidente, Deputado Cleuber Carneiro, Srs. Deputados, membros da imprensa, senhoras e senhores, hoje, pela manhã, após a reunião extraordinária desta Casa, tive a oportunidade de encontrar-me com Prefeitos que retornavam de Brasília. Eles estiveram na Capital de nosso País para apresentar suas reivindicações, principalmente com relação às providências que estão sendo tomadas contra essa famigerada seca que assola todo o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha. Estiveram lá, também, para apresentar uma proposta das mais justas: de redistribuição da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira - o imposto da saúde. Todos os Prefeitos que tive a oportunidade de encontrar estavam absolutamente indignados com a forma com que foram tratados, ou melhor, destrutados, em Brasília, tal é a maneira com que o Governo os recebeu na porta do Palácio do Planalto e nas reuniões que estavam previamente agendadas.

O povo brasileiro assistiu, através da grande imprensa, à marcha dos Prefeitos, que se postaram diante do Palácio do Planalto, enquanto uma comissão era recebida pelo Presidente em exercício, Senador Antônio Carlos Magalhães. No entanto, os Prefeitos foram barrados na sua manifestação mais legítima por policiais fortemente armados, por cachorros, enfim, receberam um tratamento desumano, que não se deve dar a ninguém, principalmente a centenas de Prefeitos que estavam em Brasília em busca de soluções para seus municípios.

A reivindicação maior dos Prefeitos, principalmente os da minha região, era relacionada com as providências contra a seca no Norte de Minas, as quais estão demorando. Temos, hoje, Srs. Deputados, 87 municípios em estado de calamidade pública e de emergência. Tenho relatórios de pelo menos 15 municípios, feitos a pedido da CEDEC, demonstrando claramente, com pormenores, o que está acontecendo com os rios e quais são as dificuldades que estão enfrentando. Passem os senhores: esses relatórios foram entregues há quase dois meses. Estamos no dia 20 de maio, e eles foram entregues no mês de março, mostrando claramente, transparentemente, as dificuldades pelas quais estão passando os municípios.

Em Brasília, as manifestações foram aquelas. A recepção que tiveram foi aquela que vimos através da grande imprensa. A única porta que esteve aberta para os Prefeitos foi a do Congresso Nacional, dos Deputados Federais, dos Senadores mineiros, que os receberam e viram claramente que muita coisa tem de ser feita com urgência para ajudar os nossos municípios, principalmente os do Norte do Estado, que já não podem mais conviver, não agüentam mais conviver com a seca, sem que providências sejam de fato tomadas.

Durante as reivindicações, observamos, por exemplo, que os recursos que deveriam ter sido repassados ao Governo do Estado há exatos dois meses, para a perfuração de poços artesanais, ainda não chegaram aos cofres estaduais. Por isso mesmo, o nosso Governador Eduardo Azeredo encontra-se absolutamente incapaz de levar adiante o programa do Pró-Hidro para a perfuração de poços artesanais. As pequenas barragens enfrentaram o primeiro obstáculo com a denúncia do Deputado do PT Nilmário Miranda, que atrasou em dois meses a construção dessas barragens. Afora essa denúncia irresponsável, digo em alto e bom som, denúncia irresponsável desse parlamentar mineiro, os recursos, que poderiam ter vindo, ainda não chegaram para dar início ao processo licitatório dessas barragens e acudir as nossas Prefeituras.

Gostaria de citar a grande reivindicação que a maioria das nossas Prefeituras está fazendo para a contratação imediata das frentes de serviços, que são importantes somente agora, porque o desemprego é muito grande e a fome campeia e impera naquela região.

O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte) - Meu caro Deputado Carlos Pimenta, eu gostaria de fazer coro com V. Exa. e solidarizar-me com os Prefeitos, principalmente os das pequenas cidades, que têm dificuldades para se locomoverem, vão até Brasília e são recebidos com batalhão de choque, exército, cavalos, cães policiais.

Entendemos isso como uma ofensa à população de Minas Gerais e aos Prefeitos de todo o Brasil. Eu gostaria de fazer um comentário. Entre esses Prefeitos, é lógico que estavam Prefeitos de Capitais. Vejam bem como o feitiço virou contra o feiteiro. Um dia, os Prefeitos se tornaram povo. E, quando isso aconteceu, foram tratados com polícia, a exemplo do que vêm fazendo com a população. Os Prefeitos das Capitais todo dia chamam a polícia para o povo, como o Prefeito da nossa querida Belo Horizonte, que não pode ver uma manifestação em direção à Prefeitura que coloca a polícia para reprimir o povo. Serve como lição pelos dois lados: pela humilhação da população, por seus representantes serem tratados dessa forma, e pelo exemplo que os Prefeitos tiveram. No dia em que se tornaram povo, foram tratados como tratam o povo. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a participação de V. Exa. Continuando o nosso pronunciamento, nessa linha de raciocínio, denunciando esse verdadeiro absurdo que aconteceu. Quando o Prefeito chega a Brasília, não está sozinho. Ele tem uma representatividade, uma representação. E ali estiveram centenas de Prefeitos. A maioria dos Prefeitos da nossa região esteve presente, mostrando a necessidade desse socorro imediato. Veja, por exemplo, a reivindicação da Contribuição sobre Movimentação Financeira - CPMF - para a área da saúde. É mais do que justa a proposta apresentada pelos Prefeitos mineiros. Esse recurso não é pouco. Só no ano passado, significou R\$7.000.000.000,00. Esses recursos têm de ser repassados proporcionalmente à União, aos Estados e aos municípios, porque o dinheiro proveniente do cheque que emitimos, esse imposto compulsório, obrigatório, que fica retido no Banco, fica preso em Brasília. Desafio qualquer Deputado desta Casa, qualquer um dos senhores que nos escutam neste momento, desafio quem quer que seja para que nos oriente ou para que esclareça ao povo brasileiro, ao povo mineiro, a forma como esse dinheiro reverte à área da saúde. A primeira declaração do ex-Ministro Carlos Albuquerque ao deixar sua pasta, ao ser demitido, é de que a CPMF era uma farsa. Meu Deus do céu! Um Ministro que administrou esses bilhões de reais durante algum tempo, ao ser despedido, ao perder o emprego, declarar em alto e bom som que a CPMF é uma farsa. Estamos acreditando que seja uma farsa. Por que não dividir esses recursos proporcionalmente? O dinheiro que gira em Muzambinho, em Belo Horizonte ou em Montes Claros tem de ser investido em Montes Claros ou nas cidades de origem. A população paga um imposto criado através de uma medida arbitrária do Governo Federal. Não é justo que esse dinheiro venha para Belo Horizonte, e ninguém tenha notícia dele. Ninguém sabe para onde estão indo esses bilhões de reais. Essa reivindicação dos Prefeitos é das mais justas. Que fiquem 50% em Brasília, que fiquem 30% em Belo Horizonte. Mas que fique também pelo menos uma parte ínfima desses recursos nas cidades de origem, onde são recolhidos, onde são sacados da bolsa da população, de forma arbitrária.

Aliás, Srs. Deputados, o Presidente da República deve essa explicação ao povo brasileiro, que está sendo muito mal informado sobre a verdadeira situação do País. Temos o direito de saber qual é o déficit do nosso País. Fala-se em 6% do PIB, que chega à casa de R\$50.000.000.000,00.

Fala-se numa economia estabilizada, sendo que qualquer oscilação em bolsa internacional de país do continente asiático ou da Rússia reflete diretamente na população brasileira, e o mercado financeiro vira um verdadeiro pandemônio. Fala-se em economia estabilizada com o nível de desemprego chegando à casa dos 16%. Fala-se em economia estabilizada com as Prefeituras quebradas, com os Estados absolutamente inadimplentes com o pires na mão, procurando uma forma de poder, pelo menos, fazer frente aos programas sociais que estamos enfrentando.

Quero terminar, Sr. Presidente, manifestando a indignação deste Deputado e desta Casa Legislativa, porque não é justo o que fizeram com os Prefeitos mineiros, não é justo o que se está fazendo com a população brasileira. E olhem que esse Presidente é do meu partido. Mas não posso aceitar uma posição dessa natureza. Graças a Deus, como contrapeso, temos um Governador de Estado também do PSDB, que tem, acima de tudo, respeito para com esse povo, um Governador honesto, um Governador que não mede esforços para cumprir seus programas sociais. Mas, na área federal, sou obrigado a me render diante das evidências de que o Governo Federal do meu partido deve uma explicação ao povo brasileiro e deve, acima de tudo, uma satisfação aos Prefeitos do nosso País e, particularmente, do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores; destaco meu companheiro Deputado Tarcísio Henriques pelo fato de, com seu par, ter tomado a decisão de, com a convicção que já tínhamos, antecipada do conhecimento que temos dos nossos companheiros, fazer retornar a esta Casa, com número suficiente de assinaturas, o projeto de lei que altera a Lei nº 12.765, de 21/1/98, em que tivemos a oportunidade de conceder e executar justiça, parcela da isonomia merecida constitucionalmente para os que, no Ministério Público, exercem a função de Advogados, Defensores Públicos, mas não são concursados.

O testemunho de todo o Poder Judiciário, de todos os que trabalham nos Fóruns, no interior e na Capital, soou em uníssono, procurando justiça neste País, porque ela é recompensada por Deus. Deus recompensa de forma diferente, como paz para a Nação, as coisas dando certo, as pragas sendo expulsas, as epidemias inexplicáveis também. Quando há injustiça, diz o profeta Malaquias, Deus se vinga da nação. O Espírito Santo paira sobre a Terra e faz com que as leis físicas aconteçam.

O Estado teve a oportunidade de fazer justiça, mas preferiu a injustiça, porque o testemunho de todos os que trabalham no Judiciário é o de que os Defensores Públicos estão lá há 20 anos ou mais, como Advogados, bacharéis, defendendo centenas de causas públicas, com um salário miserável de R\$300,00, R\$400,00, ou menos. Isso envergonha o corpo social, é como se fosse um corpo, mas com algum membro doente. Temos o apoio de companheiros, como Rêmolo Aloise e Tarcísio Henriques, que disse, indignado, que inconstitucional é a injustiça. Essas palavras estão gravadas nos anais da Casa para sempre, porque a palavra é eterna. A Palavra Eterna diz que o homem será julgado pela sua palavra, porque ela permanece eternamente. Isto é científico, epistemológico. Se alguém tem um gravador, grava. Esta palavra está sendo gravada. A imagem pode ser gravada e retransmitida. A palavra é eterna e permanece. Esta Casa gritou que inconstitucional é a injustiça, pela boca do companheiro Tarcísio Henriques. A votação secreta, entretanto, aconteceu. E creio assim, ou quero crer. Não posso crer de outra maneira, porque estaria sendo um juiz temerário, e não gosto disto, pois é pecado. Talvez por não compreender a extensão do momento, porque temos os parlamentares, que são senhores nesta legislatura, de que podíamos e podemos fazer justiça.

O Deputado Tarcísio Henriques (Em aparte)* - Deputado Raul Lima Neto, agora me dou conta de que me privei de momentos dos mais importantes da atuação parlamentar quando perdi esses anos que estive na Secretaria da Justiça, porque vejo V. Exa. coroar uma atividade parlamentar das mais brilhantes. Esta, sim, será inserida nos anais da Casa. V. Exa. tem feito pronunciamentos brilhantes, mas, até agora, no meu modo de entender, reputo esta colocação que V. Exa. faz a mais importante. E isto não ficará aqui, pois tenho a impressão de que, a partir de agora, a questão dos Defensores Públicos será analisada de outra maneira. E uma questão que já vem desde a Constituição de 1988 talvez possa ser solucionada agora, porque as Constituições Federal e Estadual dizem que deve haver isonomia entre os Defensores Públicos, os Advogados do Estado e os Promotores de Justiça, os mesmos Promotores de Justiça que estão questionando a campanha eleitoral, tão afoitos, tão ouriçados, não se sabe por quê - quer-se crer que seja até pela melhoria dos seus vencimentos. Mas, com relação ao Defensor Público, veja V. Exa. a diferença. O Estado criou o Juiz para julgar os casos, instituiu o Ministério Público e criou os Promotores de Justiça para fazerem a acusação dos criminosos, mas não criou o instrumento adequado para se fazer a defesa dos que são levados às barras da justiça e, tantas vezes, injustiçados. O Defensor Público, porque está perto do povo e tem a obrigação de defendê-lo, é o menos remunerado. V. Exa. falou em R\$300,00 e R\$400,00, e é verdade. O salário do Defensor Público é de R\$1.200,00, se ele for concursado. O do Ministério Público...

O Deputado Raul Lima Neto - V. Exa. permite-me um aparte? Permita-se não julgar.

O Pe. Antônio Vieira, num sermão que revolucionou a sua época, chamado "Da Sexagésima", disse o seguinte: "Se quisesse Deus que essa distinta platéia sáisse daqui tão desenganada com o discurso quanto vem enganada com o orador, ouçamos, mas o ouçamos todo, porque só o todo nos liberta e começa por ele". O senhor veja como nós, às vezes, até votamos... pode ter acontecido aí, num voto secreto, de não termos a consciência de que isso ia onerar o Estado. Quantos são os Defensores Públicos não concursados, que passam 10, 20 anos no Estado? São cento e poucos. É tão barato um ato de justiça, e nós deixamos passar. Mas estamos voltando agora e, com V. Exa., temos a certeza de que vamos entrar em regime de urgência urgentíssima. Continue, porque o que V. Exa. está dizendo é de plena importância para os anais da Casa, e me honra muito...

O Deputado Tarcísio Henriques (Em aparte)* - A honra é toda minha, mas não vou me alongar, porque gostaria de ver V. Exa. terminar brilhantemente, como começou e vem desenvolvendo o seu pronunciamento. Apenas queria registrar que, hoje, muitos não fazem concurso para Defensor Público, porque o salário é pequeno. E muitos estão lá, sacrificando-se ao longo desse tempo todo, Advogados concursados em outros órgãos do Estado e prestando serviço à Defensoria Pública, recebendo o que estão recebendo. Agradeço a V. Exa. a menção... (- Falas cruzadas.) Queria registrar o meu agradecimento pela menção que V. Exa. fez não só ao meu nome, mas também ao do companheiro Rêmoló Aloise, que se alia a nós nessa campanha, que vamos ver vitoriosa ainda nesta legislatura.

O Deputado Raul Lima Neto* - Citei o nome do companheiro Deputado Rêmoló Aloise, porque ele estava aqui, mas tenho a convicção também de que os Deputados Paulo Piau, Anivaldo Coelho, Jorge Eduardo de Oliveira, todos os senhores que estão aqui, sinceramente, não podem... os Deputados que votaram contra essa isonomia... "Ai daqueles que votam leis injustas para tolher o direito do povo, do pobre trabalhador" - Isaías, capítulo X - palavra de Deus. Eu tenho a convicção de que não entendemos a profundidade, a extensão da justiça. São pequenos atos, mas vamos caminhando. Hoje, por exemplo, foi aprovado, graças a Deus, o projeto que obriga as estações rodoviárias a ter banheiros gratuitos e limpos para quem tem passagem. Mas o Governador deu instrução para se rejeitar o projeto. Ele não o entendeu.

Não se vê a extensão do pecado; num aeroporto, o banheiro tem mármore, granito, porque quem o usa é da classe média para cima, que está diminuindo, e tomara que diminua mais, e acabe o monopólio dos donos de aeronaves no Brasil, que cobram as mais caras do mundo, diga-se de passagem - mas as rodoviárias são usadas pelo pobre, que tem de pagar R\$0,50, R\$0,90. As vezes, um pai de família tem sete filhos, e não pode entrar. Por que o Governador instrui para ser vetado um projeto desses? Não tem explicação, a não ser que seja, com todo o respeito, demoníaca. Um espírito, um sopro, uma disposição mental errada, que não vê o clamor do pobre. E o Governador ainda alegou inconstitucionalidade.

O nobre Deputado João Batista de Oliveira deve se lembrar de que apresentei um projeto na Câmara para que o uso dos banheiros da estação rodoviária de Belo Horizonte fosse gratuito. A alegação contra o projeto foi a de que era inconstitucional, porque isso era assunto do Estado. Agora, o Estado alega que é inconstitucional, porque é assunto do município. Perdemos o senso do juízo claro, porque deixamos de olhar para dentro de nós mesmos. O fato é que este é um Poder do qual eu me orgulho de fazer parte, porque é constituído para todos que entendem, refletem sobre a política como o pilar de uma nação democrática. Muito obrigado.

Sr. Presidente, vou ler o projeto: (- Lê:)

"Acrescenta o art. 3º à Lei nº 12.765, de 1998, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica acrescido à Lei nº 12.765, de 21/1/98, o art. 3º, com a seguinte redação:

‘ Art. 3º - O servidor de que trata o artigo anterior, com dez anos ou mais de exercício na função, terá assegurada isonomia de vencimentos em relação ao vencimento do Defensor Público de Primeira Classe.’

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Assinam o Deputado Tarcísio Henriques, este Deputado e outros.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, espero que o nosso valoroso Presidente leve sempre na mais alta consideração a nossa presença em outros momentos de votação nesta Casa de assuntos tão importantes quanto os de hoje. No início destas considerações, quero registrar meu protesto em função da decisão do Presidente desta Casa sobre assunto que não é de sua competência. Gostaria de analisar com detalhes, com o apoio desta Casa, a fim de verificar as medidas cabíveis no sentido de que nos processos de decisão desta Casa os limites sejam os estabelecidos pelo nosso Regimento Interno. Que esse limite não seja, definitivamente, em qualquer circunstância, extrapolado. Isso não nos faz maiores. Na realidade, isso apequena a Casa, e não devemos caminhar nesse sentido. Aliás, já tenho apelado para os meus colegas de todos os partidos que nos esforcemos para fazer esta Casa grande, poderosa, com a finalidade de servir ao povo de Minas Gerais, de servir aos interesses da democracia, da justiça, da liberdade, da fraternidade. Esta Casa tem de sofrer profundas modificações, com profundas transformações em cada um de nós, para que seja, realmente, o sustentáculo da construção da democracia no nosso Estado, ainda tão inicial e tão frágil.

Sr. Presidente, refiro-me ainda ao requerimento do Deputado Marcos Helênio, que solicita audiência da Comissão do Trabalho para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.441/97, de sua autoria, que determina a inclusão do ensino de informática nos currículos plenos de estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus.

Em relação aos processos educacionais, existem muitos outros projetos no nosso Estado que têm de ser analisados em profundidade. A educação deve ser pensada na lógica da sua universalidade, desde a educação infantil até a educação nos níveis superiores, até a universidade. Está faltando muito para garantirmos uma estrutura educacional capaz de conferir a este Estado um instrumento da mais relevante e da mais alta importância para a construção de um estado democrático de direito, de uma sociedade autônoma, de uma sociedade livre, de uma sociedade melhor.

Sei que a proposta do Deputado Marcos Helênio tem o objetivo de colocar um tema no processo global da educação para ser analisado, como se deve dar, como se deve fazer a educação no nosso Estado. Tenho certeza de que, ao enviarmos esse projeto para a Comissão de Trabalho, vamos ter a oportunidade de um debate mais sereno e mais profundo, para podermos verificar se, de fato, com a contribuição dos mais importantes especialistas deste Estado na área de educação, cabe incluir, no currículo escolar de 1º, 2º e 3º graus, o ensino de informática. Como ele deve ser incluído? Quais os espaços? Qual a forma de inclusão nesses diferentes níveis, se essa for a forma mais adequada? Se votarmos hoje, sem a análise devida, sem uma análise mais aprofundada, não importa se favorável ou contrariamente, estaremos correndo o risco de ainda não estar oferecendo o melhor de nós.

Por isso entendo que o autor da matéria, o próprio Deputado Marcos Helênio, ao apelar para este Plenário através de um requerimento, para que esse projeto seja encaminhado à Comissão de Trabalho, está preocupado em detalhar melhor e analisar com mais profundidade esse tema que está propondo a inclusão de uma matéria importante na atualidade, a informática, no processo da educação.

Podemos concluir, pela análise a ser realizada futuramente pela citada Comissão, considerando a aprovação deste requerimento, que, na realidade, em função da sua constituição, da natureza e da complexidade da matéria, seria mais importante, mais fácil ou mais adequado estabelecer o currículo ou a matéria de informática apenas num determinado nível, o superior. Ou, também através dos dados, de contribuições de especialistas da área, dos debates, das análises realizadas na Comissão de Trabalho, podemos verificar que a inteligência infantil é a mais apropriada para receber os ensinamentos de informática e que, logicamente, deveríamos incluir a matéria apenas no 1º ou no 1º e 2º graus.

Considerando, então, a complexidade dessa matéria, a necessidade de um aprofundamento dessa análise, encaminho favoravelmente ao requerimento proposto pelo nobre Deputado e grande companheiro Marcos Helênio. Peço o apoio dos companheiros, dos colegas Deputados e Deputadas, para a sua aprovação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Ermano Batista* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, senhores presentes, sustenta-se basicamente, nas investidas que vêm sendo feitas contra a subvenção popular, que a distribuição de recursos destinados à assistência social estaria, por força da Constituição, atrelada à participação de conselhos populares, já que um dos princípios constitucionais referentes à ação governamental nessa área da assistência garantiria a participação da população.

Pode-se dizer, antes de mais nada, que a sistemática da distribuição de subvenções oriundas de dotação própria no orçamento do Poder Legislativo não despreza, como é óbvio, a participação popular, já que a Assembléia Legislativa compõe-se de legítimos representantes populares, eleitos que são pelo voto direto. A soberania popular, no sistema de democracia semidireta, adotado no Brasil por força do parágrafo único do art. 1º da Constituição da República, dá-se não apenas pelos meios diretos, como, por exemplo, o plebiscito e o "referendum", mas essencialmente através dos representantes eleitos. Daí a previsão do citado parágrafo único: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Assim, torna-se vazio e despedido de sentido o argumento segundo o qual a indicação feita pelos Deputados careceria de representatividade popular.

Esse, no entanto, é apenas um dos equívocos em que incorrem aqueles que, movidos essencialmente por interesses inconfessáveis ou por mero defeito de interpretação do sistema normativo, insistem em acusar de inconstitucional o sistema de distribuição de subvenções.

O erro maior e ainda mais evidente está na confusão que se estabelece entre o sistema nacional de assistência social e a assistência social em geral, como atividade de que podem se desincumbir as esferas federativas autônomas, dentro de sua autonomia.

A idéia de sistema traduz organicidade, atrelamento lógico de normas e de ações, e é nesse contexto que se deve compreender o comando constitucional relativo à participação popular. O sistema integrado de ação social, consubstanciado em repasses de verbas da União para os Estados e destes para os municípios, opera com base em normas condicionadoras da União para os Estados e destes para os municípios. Isso, no entanto, não esgota a política de assistência social, que pode compreender outras medidas de cada esfera da Federação, como é o caso dos Estados federados, que, não é demais lembrar, são constitucionalmente dotados de autonomia política e administrativa.

Atento a essa autonomia, o legislador federal fez constar na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS -, mais precisamente em seu art. 8º, esse princípio de autonomia, ao prever que União, Estados, Distrito Federal e municípios estabelecerão suas políticas de assistência social.

Está claro que, além das ações integradas no sistema, o Estado pode e deve desenvolver ações outras materializando a assistência social. Ora, os recursos destinados a subvenção social não decorrem de repasse do sistema nacional, não advêm do Fundo Estadual, e sim, diretamente do Tesouro.

Trata-se de recursos ordinários livres, na linguagem orçamentária, previstos em rubrica própria do orçamento de um dos Poderes autônomos do Estado, como ocorre, aliás, com os recursos destinados às secretarias de Estado, como a SEAM, a SETAS e a Secretaria da Educação, para celebração de convênios que visam, em última análise, a prestação de assistência social.

Não atrelados ao sistema integrado de assistência, e sim, à política governamental própria do Estado, tais recursos são destinados a entidades de assistência, consoante legislação própria, sem ofensa alguma à ordem constitucional.

Isso quer dizer, Srs. Deputados, que a Assembléia Legislativa do Estado não usa recursos oriundos da União, nem mesmo do Fundo Estadual de Assistência Social; usa recursos integrantes do duodécimo que lhe cabe, daqueles 2,4% a que tem direito no orçamento. Abriu mão a Casa, devido ao desprendimento dos Deputados, do carro que todas as Assembléias, que até as Câmaras têm e, até mesmo, de assinaturas de jornais em favor da criação de um fundo para atender às necessidades dos carentes do Estado. Confundem a previdência social, a assistência social prevista pelo sistema nacional, que é perene e individual, com o sistema de subvenção social criado por nós, que é apenas ocasional e coletivo. Dessa forma, a Assembléia Legislativa criou esse fundo, abrindo mão de recursos que poderia usar até mesmo comprando carros para os Deputados, como acontece em outras Assembléias e em Câmaras Municipais. Foi exatamente com esses recursos que ela criou o Fundo de Assistência aos Carentes do Estado, cujo dinheiro, sem dúvida alguma, é o único que chega integralmente. É sabido que os recursos que saem dos grandes centros para o interior chegam defasados. E os que a Assembléia distribui chegam integralmente. Se existem falhas ou defeitos na sua aplicação, nas contas finais, vamos procurar corrigir e penalizar, deixando de subsidiar aqueles que procedem mal. Mas não será porque existe uma entidade que procede mal que iremos acabar com a subvenção social. Seria o mesmo que acabarmos com a República quando tínhamos um Presidente desonesto. Cassamos-lhe o mandato, e a República continua.

Dessa forma, Srs. Deputados, continuaremos defendendo e ampliando a subvenção social, porque é a única forma de desconcentração de recursos, atingindo todos os rincões do Estado, de Limeira do Oeste até Manga e de São Sebastião do Paraíso até o extremo Norte. E os senhores haverão de ver que todos os municípios, seja através de Prefeituras ou de entidades sociais, são beneficiados com recursos ali plantados. Não precisamos de jornais para publicar os bens que a subvenção tem feito neste Estado, porque o nosso papel é o chão do Estado, e as nossas letras são as obras. Continuaremos firmes, lutando em defesa dessa conquista social. Não vamos abrir mão. O povo está contente e nos respalda nessa nossa ação. Muito obrigado.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto que me traz a esta tribuna é da mesma grandeza e relevância do assunto do Deputado Ermano Batista.

Quero inicialmente dizer que uma resposta mais detalhada e definitiva será dada após a análise acurada do que ele disse dessa tribuna. É importante que levemos em consideração cada palavra, cada frase dita aqui pelo nobre Deputado Ermano Batista.

Quero dizer hoje apenas que também considero que a assistência social é da mais alta relevância num Estado como o nosso, de enormes dificuldades, com a situação a que assistimos hoje do povo mineiro. Para vocês terem uma idéia, já são 152 municípios em estado de calamidade. Há uma situação grave, situação de pobreza, desemprego, desamparo aos portadores de deficiências, da falta de atenção às nossas crianças e aos nossos idosos. Ninguém seria louco, ninguém seria suficientemente duro e insensível para dizer que a assistência social é dispensável no nosso Estado de Minas Gerais. Ela é absolutamente necessária.

Todos nós, parlamentares desta Casa, e todos nós, parlamentares do PT, estamos convencidos da relevância, da importância, da necessidade prioritária dos recursos de assistência social. Estranho que, reconhecendo essa necessidade, este parlamento não tenha tido a sensibilidade suficiente e necessária para garantir, no Fundo Estadual de Assistência Social, os mínimos recursos para que ele possa levar a cabo a sua política definida pela Constituição Estadual, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde Social.

Que sensibilidade é essa, que preocupação é essa dos nobres colegas com a assistência social, se nada vai para o Fundo de Assistência Social? Qual é a política do Estado para garantir que não ocorra um desastre no Estado de Minas, no Norte de Minas, como o que está ocorrendo no Nordeste? Não é de hoje que o Governo de Minas sabe das calamidades, sabe dos problemas, sabe das dificuldades aqui denunciadas, inclusive por parlamentares governistas. Desta tribuna já tive oportunidade de ver e ouvir muitos dos meus colegas do Norte de Minas clamando por mais recursos, pela assistência e pela atenção ao Norte de Minas. Não vejo a resposta necessária e suficiente por parte deste Governo. Isso é lamentável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não seria a hora neste momento de estarmos destinando recursos para a assistência social a fim de se combater a seca do Norte e garantir aos nossos irmãos que eles não passem fome e sede no Norte de Minas? Não seria hora disso?

A distribuição continua sendo individualizada, continua sendo pessoal, continua ferindo a Constituição Federal, que diz, em seu art. 37, que a atividade administrativa deve pautar-se pela impessoalidade. Não vem o nobre Deputado Ermano Batista, aplaudido por meus companheiros e colegas desta Casa, dizer que o dinheiro é da Assembléia e que a generosidade é nossa porque renunciamos a carros para destinar recursos à subvenção social? Isso é uma agressão à inteligência dos mineiros, principalmente aos pobres. Não renunciamos a nada. O que recebemos é suficiente para termos carro, gasolina, moradia, condições dignas e suficientes para servir bem ao Estado de Minas Gerais. O dinheiro que sobra desta Casa é dinheiro do povo de Minas, que não deveria ser distribuído por nós individualmente. Deveria ser distribuído por nós de acordo com métodos, regras e critérios universais. O que falta nesta Casa é o compromisso com a universalidade, com a transparência, com os pobres. A distribuição dos recursos que se faz nesta Casa, Srs. Deputados, faz-se muito mais para beneficiar cada um de nós e para fortalecer cada um de nós do que para fortalecer esse parlamento; muito mais para fortalecer os Deputados individualmente do que para atender os pobres e os necessitados. Não venham com discursos dessa natureza para negar aquilo que é do povo e para dizer que somos generosos. Não posso aceitar isso. Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que o discurso do Deputado Ermano Batista, palavra por palavra, frase por frase, parágrafo por parágrafo, será respondido.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Muito obrigado, Deputado, porque V. Exa. defende o parlamento. Mesmo quando ataca, precisamos entender que V. Exa. tem a intenção de defender. O parlamento é exatamente o encontro das palavras, é o encontro das verdades de cada um, para que a verdade absoluta, como a luz, venha se mostrar. V. Exa. disse muitas verdades. Evidentemente, o Deputado que antecedeu V. Exa., o Deputado Ermano Batista, disse verdades. O que fazer? Temos pouco tempo, mas temos tempo para dialogar. Sabemos que a situação da assistência social no Brasil é tão precária quanto a saúde, quanto a educação. A saúde está doente. Haja vista o que há em países do Primeiro Mundo. Certa feita, companheiro Adelmo Carneiro Leão, eu estava no Estado de Massachusetts, e chegou-me ao conhecimento, na comunidade, na escola, que uma família de Valadares

Lima Neto, para o Deputado João Leite, o Deputado Jorge Eduardo e para a maioria dos Deputados da Casa, que fazem bem, ao distribuir os recursos, mas que podem fazer muito melhor ao estabelecer critérios de justiça para o encaminhamento desses recursos. Eles devem chegar através da fonte e do processo mais corretos, ou seja, dos instrumentos executivos do Poder, através das entidades que formulam os seus projetos de acordo com critérios de justiça e da necessidade do povo.

É nesse sentido que estou fazendo essa reflexão. Não gastaria o meu tempo e não ficaria na Casa se sentisse que esta Casa fosse a pior do mundo. Saí de uma universidade, de uma escola, de uma sala de medicina, Deputado Raul Lima Neto, para ocupar este lugar, porque o considero digno e adequado para exercer melhor o meu papel.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Adelmo Carneiro Leão, diga-se de passagem que se trata de uma vocação e de uma profissão relevante. V. Exa. não pode imaginar a extensão da vocação parlamentar. As pessoas que pensam que os Deputados não trabalham - se algum dia pensei isso na vida, peço perdão a Deus, que me colocou nesta Casa - estão enganadas, porque se trata de um trabalho cansativo e que às vezes nos leva a fazer tanta reflexão e sofrer junto com o povo. Sim, é uma função pastoral. É um trabalho que V. Exa. dignifica quando traz um assunto para a reflexão, para que cheguemos a uma conclusão. Se a indicação não for feita por Deputados, como será feita, para não acontecer que sejam feitas como os modelos antigos, até agora, e talvez de forma até pior?

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Na breve resposta que darei a esta Casa, vou dizer como será, na nossa concepção, a distribuição dos recursos. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/5/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.530, de 1998, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa

exonerando Antônio Barbosa Cambraia do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Antônio Francisco de Barros para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.